

Projeto de Plano Orçamental **2020**

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

<http://www.portugal.gov.pt>

ÍNDICE

1.	Nota Introdutória	4
2.	Projeções Macroeconómicas	7
3.	Metas Orçamentais.....	9
4.	Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes	10
5.	Metas para a Receita e Despesa das Administrações Públicas	11
6.	Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental	13
7.	Comparação com o Programa de Estabilidade	13
8.	Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País aprovadas pelo Conselho.....	14
9.	Parecer do Conselho das Finanças Públicas	57

TABELAS

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes	7
Tabela 2. Perspetivas Macroeconómicas	7
Tabela 3. Preços.....	8
Tabela 4. Mercado de Trabalho.....	8
Tabela 5. Balanças Setoriais	8
Tabela 6. Objetivos Orçamentais.....	9
Tabela 7. Desenvolvimentos na Dívida das Administrações Públicas	9
Tabela 8. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes	10
Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas divididas nas Principais Componentes	11
Tabela 10. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa	11
Tabela 11. Classificação das Funções Governamentais	12
Tabela 12. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade	13
Tabela 13. Recomendações Específicas por País.....	14
Tabela 14. Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego	43

O Orçamento do Estado (OE) para 2020 é o primeiro exercício orçamental da responsabilidade do XXII Governo Constitucional. Na anterior legislatura, o Governo cumpriu o compromisso de recuperação da confiança na economia, de criação de emprego de qualidade, de reposição do rendimento das famílias, de estabilização do setor financeiro e de equilíbrio das contas públicas. Os resultados alcançados pelo esforço dos Portugueses são de extrema importância dados os desafios que se antecipam, num contexto externo de incerteza e de aumento dos riscos económicos e financeiros à escala global.

A economia Portuguesa cresce há 22 trimestres consecutivos e registou, ao longo dos últimos anos, um dos períodos de maior e mais prolongado crescimento económico da democracia. Um crescimento a um ritmo que não se verificava desde os anos 90 do século passado e que desta feita acontece num quadro de equilíbrio das contas externas. Este desempenho permitiu retomar um movimento de convergência face à União Europeia que esteve ausente ao longo de 15 anos. Em 2020, a economia Portuguesa deverá crescer acima da área do euro pelo quinto ano consecutivo, um feito inédito desde a adesão à moeda única. Excetuando a Irlanda, Portugal foi a economia que mais cresceu entre 2016 e 2018 de entre os 15 Estados-Membros da União Europeia pré-alargamento ao Leste.

Os progressos que se têm registado não se limitam ao ritmo de crescimento da economia. Estendem-se à própria composição do crescimento que está hoje menos dependente do consumo, quer privado quer público (cujo valor acumulado se reduziu 3 p.p. do PIB entre 2014 e 2018). Em sentido inverso, tem-se assistido ao desempenho positivo quer das exportações (2,9 p.p. do PIB, entre 2015 e 2018) quer do investimento (2,1 p.p. do PIB no mesmo período).

A recuperação do crescimento económico traduziu-se num crescimento do rendimento disponível das famílias (+11,3% entre 2015 e 2018). De igual modo, a evolução muito positiva do mercado do trabalho refletiu-se num crescimento acentuado do emprego (mais 371 mil empregos entre os três primeiros trimestres de 2015 e o mesmo período de 2019) e uma diminuição muito significativa do desemprego (menos 316 mil desempregados, em igual período, correspondente a uma redução para cerca de metade da taxa de desemprego que passou de 12,5% em 2015 para 6,4% em 2019, um mínimo histórico desde 2003).

A estabilização do setor financeiro, a recuperação do investimento, o reequilíbrio das contas externas e os progressos alcançados na consolidação estrutural das contas públicas são fatores fundamentais para explicar esta evolução.

No domínio das finanças públicas, Portugal recuperou, ao longo da última legislatura, a credibilidade internacional. A República Portuguesa financia-se a 10 anos a uma taxa de juro que está hoje abaixo de 0,4%, um valor sem paralelo histórico, e o diferencial face a países comparáveis foi sendo reduzido significativamente. As principais agências de notação financeira avaliam a dívida pública com grau de investimento e a sua trajetória de redução continua num percurso sustentável: nos últimos quatro anos, o rácio da dívida pública sobre o PIB caiu de 131,2% em 2015 para 118,9% em 2019, numa redução de 12,3 p.p., sendo prevista uma redução adicional para 116,2% em 2020.

Para 2020, o cenário macroeconómico subjacente a este Relatório prevê um crescimento real do PIB de perto de 2,0% (1,93%). Esta projeção assenta na antecipação de uma recuperação moderada do crescimento económico na área do euro, em linha com as previsões de instituições internacionais, como a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional.

A recuperação moderada do crescimento na área do euro, principal parceiro comercial de Portugal, deverá refletir-se numa aceleração da procura externa e, portanto, do crescimento das exportações portuguesas. A aceleração do investimento público (de 9,8% em 2019, para 18,1% em 2020) deverá ainda contribuir positivamente para o aumento do ritmo e da robustez do crescimento da economia. Acresce que, de acordo com as últimas previsões da Comissão Europeia, se estima que Portugal apresente, em 2020, o maior crescimento do investimento público de entre todos os países da Zona Euro.

Na legislatura que agora se inicia, importa não só preservar, mas também, nalguns casos, aprofundar os resultados alcançados, por forma a dar continuidade a um caminho de crescimento sustentável, de criação de emprego de qualidade e de diminuição das desigualdades sociais. É com este objetivo que o Orçamento do Estado para 2020 se organiza em torno de quatro grandes eixos.

No plano da promoção do crescimento económico e da consolidação orçamental para 2020, renova-se o compromisso com contas públicas certas e equilibradas. Em 2020, Portugal deverá alcançar um saldo orçamental ligeiramente positivo (0,2% do PIB), sem paralelo no período democrático português. Um resultado da maior importância para a resiliência das finanças públicas a variações cíclicas da atividade económica e eventual materialização de riscos externos.

Os restantes eixos partem desta nova fase de estabilidade económica e financeira, que assim sustenta um conjunto de medidas de política que procuram responder aos anseios de melhoria das condições de vida dos Portugueses. O segundo eixo constitui a grande prioridade que é o reforço do Serviço Nacional de Saúde, tornando-o mais justo e inclusivo, respondendo às necessidades da população, e garantindo a sua sustentabilidade.

Em paralelo, o Governo promoverá medidas de redução das desigualdades de rendimentos e de combate à pobreza. A proteção social será assim a terceira dimensão de ação do Orçamento do Estado para 2020, colocando o enfoque na sustentabilidade do sistema de Segurança Social e no reforço da confiança, como garantia de uma maior solidariedade entre gerações e de uma coesão social reforçada.

Finalmente, a resposta, de forma determinada, ao desafio demográfico assumirá um enfoque especial nas políticas dirigidas às gerações mais jovens, quer na sua dimensão de promoção da natalidade, quer na inserção num mercado de trabalho cada vez mais competitivo e mais qualificado.

Este é o compromisso para fazer mais e melhor, por Portugal, pelos Portugueses.

Mário Centeno

Ministro de Estado e das Finanças

1. Nota Introdutória

Portugal apresentou a 15 de outubro último um projeto de plano orçamental preparado segundo um cenário de políticas invariantes, em cumprimento do Regulamento (EU) N.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, conforme descrito no documento de implementação do *Two Pack*, publicado em 30 de setembro de 2016, segundo o qual o Estado-Membro, cujo governo não goze de plenos poderes orçamentais, deve apresentar tal documento, até à referida data.

Dada a realização de eleições legislativas a 6 de outubro e o termo da legislatura ocorrer entre 1 de outubro e 31 de dezembro, a proposta de lei do Orçamento do Estado para 2020 deverá ser apresentada, pelo Governo, à Assembleia da República, no prazo de 90 dias a contar da data da sua tomada de posse.

A inexistência de uma proposta de Orçamento do Estado para 2020 consubstancia situação legalmente prevista na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho).

Tendo o Governo submetido à Assembleia da República a 16 de dezembro a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, cumpre agora remeter, como previsto, uma atualização do projeto de plano orçamental submetido às instituições europeias em outubro passado.

2. Projeções Macroeconómicas

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes

	2018	2019	2020
Taxa de juro de curto prazo (média anual)	-0,3	-0,4	-0,3
Taxa de juro de longo prazo AE (média anual)	1,3	1,5	1,7
Taxa de câmbio USD/€ (média anual)	1,2	1,1	1,1
Taxa de câmbio efectiva nominal	2,9	-5,2	0,0
Crescimento do PIB mundial, excluindo UE	4,0	3,4	3,8
Crescimento do PIB da UE	2,2	1,5	1,6
Crescimento da procura externa relevante	3,1	2,4	3,0
Crescimento das importações, excluindo UE	4,5	4,3	4,2
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	71,5	63,4	57,7

Tabela 2. Perspetivas Macroeconómicas

	Código SEC	2018	2018	2019	2020
		Nível (10 ⁶ euros)	Taxa de variação		
1. PIB real	B1*g	197 741,1	2,4	1,9	1,9
2. Produto potencial		194 699,2	1,8	1,9	2,1
3. PIB nominal	B1*g	203 896,2	4,1	3,4	3,3
Componentes do PIB em termos reais					
4. Consumo privado	P.3	128 437,4	3,1	2,2	2,0
5. Consumo público	P.3	33 148,2	0,9	0,6	0,8
6. Formação bruta de capital fixo	P.51	34 088,2	5,8	7,3	5,4
7. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor (% PIB)	P.52 + P.53	1 005,2	0,5	0,6	0,6
8. Exportações de bens e serviços	P.6	84 402,2	3,8	2,5	3,2
9. Importações de bens e serviços	P.7	83 340,0	5,8	5,2	4,4
Contributos para o crescimento do PIB em termos reais					
10. Procura interna		195 673,8	3,1	2,8	2,4
11. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor	P.52 + P.53	1 005,2	0,1	0,1	0,0
12. Procura externa líquida	B.11	1 062,2	-0,8	-1,1	-0,5

Tabela 3. Preços

	Código SEC	2018	2018	2019	2020
		Nível	Taxa de variação		
1. Deflator do PIB		1,03	1,6	1,5	1,4
2. Deflator do consumo privado		1,03	1,3	1,2	1,2
3. IHPC		1,03	1,2	0,4	1,1
4. Deflator consumo público		1,04	1,8	1,7	1,6
5. Deflator da formação bruta de capital fixo		1,05	3,0	1,3	1,3
6. Deflator das exportações (bens e serviços)		1,05	2,1	0,3	1,0
7. Deflator das importações (bens e serviços)		1,06	2,4	-0,1	0,9

Tabela 4. Mercado de Trabalho

	Código SEC	2018	2018	2019	2020
		Nível	Taxa de variação		
1. Emprego total (milhares de indivíduos) ¹		4 914,5	2,3	1,0	0,6
2. Emprego, horas trabalhadas ²		:	:	:	:
3. Taxa de desemprego (%) ³		-	7,0	6,4	6,1
4. Produtividade por trabalhador, pessoas ⁴		40,2	0,1	0,8	1,3
5. Produtividade do trabalho, horas trabalhadas ⁵		:	:	:	:
6. Remuneração dos empregados (10 ⁶ euros)	D.1	91 002,4	5,4	3,8	3,8
7. Remuneração por trabalhador		21,5	2,5	2,7	3,2

¹ População empregada, conceito de Contas Nacionais; ² Definição de Contas Nacionais; ³ Definição harmonizada, Eurostat; nível; ⁴ PIB real por pessoa empregada; ⁵ PIB real por hora trabalhada.

Tabela 5. Balanças Setoriais

% PIB	SEC	2018	2019	2020
1. Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	B.9	1,2	0,5	0,2
<i>da qual:</i>				
- Saldo da balança de bens e serviços		0,1	-0,8	-1,3
- Saldo da balança de rendimentos primários e transferências		0,1	0,1	0,3
- Saldo da balança de capital		1,0	1,2	1,2
2. Capacidade/necessidade líquida de financiamento do sector privado	B.9	1,6	0,5	0,0
3. Capacidade/necessidade líquida de financiamento das administrações públicas	B.9	-0,4	-0,1	0,2
4. Discrepância estatística		:	:	:

3. Metas Orçamentais

Tabela 6. Objetivos Orçamentais

	Código SEC	2019	2020
		% PIB	
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento (B.9) por subsector¹			
1. Administrações Públicas	S.13	-0,1	0,2
2. Juros	D.41	3,1	2,9
3. Saldo primário ²		3,0	3,2
4. Medidas <i>one-off</i> e temporárias ³		-0,5	-0,4
4.a. Medidas <i>one-off</i> e temporárias da AP do lado da receita		0,0	0,1
4.b. Medidas <i>one-off</i> e temporárias das AP do lado da despesa		-0,5	-0,5
5. Crescimento real do PIB (%) (=1 na Tabela 1.a.)		1,9	1,9
6. Crescimento do PIB potencial (%) (=2 na Tabela 1.a.)		1,9	2,1
7. Hiato do produto		1,5	1,3
8. Componente orçamental cíclica (% PIB potencial)		0,8	0,7
9. Saldo ajustado do ciclo		-0,8	-0,5
10. Saldo primário ajustado do ciclo		2,3	2,5
11. Saldo estrutural		-0,3	0,0

¹ RT - DT = B.9; ² O saldo primário é calculado pela soma de B.9 (item 1) e D.41 (item 2); ³ Um sinal positivo denota medidas *one-off* redutoras de défice.

Tabela 7. Desenvolvimentos na Dívida das Administrações Públicas

% PIB	Código SEC	2019	2020
1. Dívida Bruta ¹		118,9	116,2
2. Variação do rácio da dívida bruta		-3,3	-2,7
Decomposição da variação do rácio da dívida bruta			
3. Saldo primário (= item 3 na Tabela 2.a.)		-3,0	-3,2
4. Despesas com juros (= item 2 na Tabela 2.a.)	D.41	3,1	2,9
5. Ajustamentos défice-dívida		0,6	1,3
p.m.: Taxa de juro implícita na dívida ²		2,6	2,5

¹ Como definido pelo Regulamento no. 479/2009 alterado. ² Dado pelo rácio da despesa com juros e o saldo da dívida do ano anterior. ³ Saldos de AF.1, AF.2, AF.3 (consolidados para as administrações públicas), AF.511, AF.52 (se cotados em bolsa).

Tabela 8. Passivos Contingentes

% PIB	2019	2019
Garantias públicas	7,3	
das quais: relativas ao setor financeiro	1,3	

4. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes

Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes

	Código SEC	2019	2020
Administrações Públicas (S13)		% PIB	
1. Receita total em políticas invariantes	TR	43,3	43,7
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	15,2	15,1
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	9,9	9,9
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	12,0	12,1
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,8	0,9
1.6. Outros ¹		5,4	5,7
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995) ²		34,9	35,0
2. Despesa total em políticas invariantes	TE³	43,4	43,5
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	10,8	10,8
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,3	5,4
2.3. Prestações sociais		18,4	18,3
das quais Subsídio de desemprego ⁴	D.62+D.632	0,6	0,6
2.4. Juros	D.41	3,1	2,9
2.5. Subsídios	D.3	0,4	0,4
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	2,0	2,3
2.7. Transferências de capital	D.9	1,0	0,9
2.8. Outros ⁵		2,4	2,5

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ RT - DT = B.9; ⁴ Incluindo benefícios que não em espécie (D.62) e em espécie fornecidos por produtores mercantis (D.632) relacionados com subsídio de desemprego; ⁵ D.29p+D.4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8.

5. Metas para a Receita e Despesa das Administrações Públicas

Tabela 10. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas divididas nas Principais Componentes

	Código SEC	2019	2020
Administrações Públicas (S13)		% GDP	
1. Receita total	TR	43,3	43,8
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	15,2	15,2
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	9,9	9,9
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	12,0	12,1
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,8	0,9
1.6. Outros¹		5,4	5,7
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995)²		34,9	35,1
2. Despesa total	TE³	43,4	43,5
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	10,8	10,8
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,3	5,3
2.3. Prestações sociais		18,4	18,3
das quais Subsídio de desemprego⁴		0,6	0,6
2.4. Juros	D.41	3,1	2,9
2.5. Subsídios	D.3	0,4	0,4
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	2,0	2,3
2.7. Transferências de capital	D.9	1,0	0,9
2.8. Outros⁵		2,4	2,5

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ RT - DT = B.9; ⁴ Incluindo benefícios que não em espécie (D.62) e em espécie fornecidos por produtores mercantis (D.632) relacionados com subsídio de desemprego; ⁵ D.29p+D.4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8.

Tabela 11. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa

	Código SEC	2018	2018	2019	2020
		Nível	% PIB	% PIB	% PIB
1. Despesas de programas da U.E. cobertas por receita de fundos da U.E.		1 085,5	0,5	0,6	0,9
1a. Dos quais investimentos cobertos por receitas de fundos da U.E.		533,0	0,3	0,3	0,4
2. Variações não-discrecionárias na despesa com o subsídio de desemprego¹		-218,2	-0,1	-0,1	0,0
3. Efeitos das medidas discrecionárias do lado da receita²		-280,1	-0,1	0,0	0,0
4. Despesas cobertas por aumentos obrigatórios da receita		0,0	0,0	0,0	0,0

¹ Descrever a metodologia usada na obtenção da componente cíclica do subsídio de desemprego. Deve ser compatível com a despesa com o subsídio de desemprego dada pelo código 10.5 do COFOG. ² Aumento das receitas imposto pela lei não deve ser incluído no efeito das medidas discrecionárias de receita; os dados relatados nas linhas 3 e 4 devem ser mutuamente exclusivos.

Tabela 12. Classificação das Funções Governamentais

% PIB	Código COFOG	2017
1. Serviços gerais das administrações públicas	1	7,5
2. Defesa	2	0,9
3. Segurança e ordem pública	3	1,7
4. Assuntos económicos	4	5,2
5. Proteção do ambiente	5	0,6
6. Habitação e infraestruturas coletivas	6	0,5
7. Saúde	7	6,0
8. Desporto, recreação, cultura e religião	8	0,8
9. Educação	9	4,9
10. Proteção social	10	17,3
11. Despesa total (=item 2 na Tabela 4.a)	TE	45,4

Nota: Contas nacionais base 2011. Ainda não estão acessíveis estes dados na base 2016.

6. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental

Tabela 13. Medidas Discricionárias

Lista de medidas	Descrição detalhada	Objetivo(despesa/receita) Código ESA	Princípio contabilístico	Medida One-Off	Estado	Impacto orçamental (% PIB)	
						2020	
Revisão do coeficiente do Alojamento Local em Zonas de Contenção		D.2	Acréscimo	Não	Ainda Não Implementada	0,00	
Tributações Autónomas		D.5	Acréscimo	Não	Ainda Não Implementada	-0,01	
Alargamento do Limite da Taxa Reduzida de IRC às PMEs e às PMEs do Interior		D.5	Acréscimo	Não	Implementada	-0,01	
Medidas de incentivo à descarbonização		D.2	Acréscimo	Não	Implementada	0,01	
Atualização do Imposto sobre o Tabaco e Alteração da Estrutura do Imposto		D.2	Acréscimo	Não	Ainda Não Implementada	0,00	
IRS - Jovem		D.5	Acréscimo	Não	Implementada	-0,01	
Aumento das deduções IRS com filhos menores 3 anos		D.5	Acréscimo	Não	Implementada	-0,01	
Imposto de Selo		D.2	Acréscimo	Não	Implementada	0,02	0,01
Alteração das listas do IVA (incluindo Cultura, Lazer e Ciência)		D.2	Acréscimo	Não	Implementada	-0,01	-0,01
Alargamento do Regime da DLRR (Dedução de Lucros Retidos e Re-investidos)		D.5	Acréscimo	Não	Ainda Não Implementada	-0,01	-0,01
Redução das propinas ano letivo 2019/2020		Other than D.91	Acréscimo	Não	Ainda Não Implementada	-0,01	-0,01
Recuperação Grantia BPP		Other than D.91	Acréscimo	Sim	Ainda Não Implementada	0,10	
						0,00	0,07
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA RECEITA							0,14
Programa de Apoio à Redução Tarifária		D.6				0,05	0,01
Programa PROTransP		D.6					0,01
Manuais Escolares - Reutilização		D.6				0,04	-0,02
Programa "1º Direito"		D.6					0,06
Descongelamento das carreiras e Promoções (efeito bruto nas despesas com pessoal)		D.1				0,26	0,24
Revisão de Carreiras e Outros Direitos		D.1				0,06	0,05
Atualizações salariais (0,3%)		D.1					0,03
Reformas de longas carreiras e reforma antecipada por flexibilização		D.6				0,05	0,03
Prestação Social para Inclusão		D.6				0,07	0,03
Abono de Família		D.6				0,03	0,01
Complemento Solidário para Idosos		D.6				0,02	0,01
Estatuto do cuidador informal		D.6				0,00	0,01
Prestações de parentalidade		D.6				0,00	0,01
Revisão de despesa		D.2					-0,09
Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo (ENIPSSA)		D.6				0,00	0,00
Injeção de Capital no Novo Banco		D.9					0,30
Indemnização da IP		D.9					0,04
Activos por Impostos indefinidos		D.9					0,10
Decisão Judicial- CML		D.9					0,10
Transferência FGCAM para o FGD		D.9					0,04
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA DESPESA						0,58	0,99
TOTAL							-0,8

7. Comparação com o Programa de Estabilidade

Tabela 14. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade

% PIB	Código SEC	2018	2019	2020
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas	B.9			
Programa de estabilidade		-0,5	-0,2	0,3
Projeto de Plano Orçamental		-0,4	-0,1	0,2
Diferença		0,0	0,1	0,0
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas em Políticas Invariantes	B.9			
Programa de estabilidade		-0,5	-0,2	0,2
Projeto de Plano Orçamental		-0,4	-0,1	0,2
Diferença		0,0	0,1	0,0

8. Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País aprovadas pelo Conselho

Tabela 15. Recomendações Específicas por País

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
1	Atingir o objetivo orçamental de médio prazo em 2020, tendo em conta a permissão de desvio associada a ocorrências excecionais que justificam um desvio temporário.	Nos últimos dois anos, Portugal alcançou um ajustamento estrutural muito significativo de 1,2 p.p. do PIB, prevendo-se que atinja o objetivo orçamental de médio prazo (saldo estrutural nulo), em 2020.
	Utilizar as receitas extraordinárias para acelerar a redução do rácio da dívida das administrações públicas.	Desde 2016, o rácio da dívida pública segue em tendência decrescente. Na última notificação relativa ao PDE, o Instituto Nacional de Estatística (INE) informou que, em relação a 2018, o rácio da dívida bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIB é de 122,2%. De 2016 a 2018, o rácio da dívida pública em relação ao PIB diminuiu quase 10 p.p. O esforço de consolidação orçamental, conducente à prossecução de uma trajetória de redução do peso da dívida pública no PIB é uma prioridade clara do XXII Governo Constitucional. Para atingir esse objetivo, as receitas extraordinárias continuarão a ser alocadas para reduzir o rácio da dívida das administrações públicas.
	Melhorar a qualidade das finanças públicas, dando prioridade às despesas favoráveis ao crescimento e reforçando simultaneamente o controlo geral das despesas, a eficiência em termos de custos e uma orçamentação adequada, com especial incidência na redução duradoura dos pagamentos em atraso nos hospitais.	O Governo estabelece como objetivo a melhoria da eficiência e controlo da despesa na Administração Pública. Com efeito, nos últimos quatro anos, Portugal tem vindo a empreender um exercício de revisão da despesa pública, orientado para a formulação e implementação de medidas que visam gerar melhorias duradouras na eficiência da despesa pública. Este exercício cobre um leque alargado de políticas nas áreas da Saúde, Educação, Justiça, Administração Interna, Compras Públicas, Património do Estado, Setor Empresarial do Estado e gestão de recursos humanos. No que concerne ao setor da saúde, foi iniciado um plano de injeção de capital em entidades do Sistema Nacional de Saúde (SNS) e reforçado o modelo de acompanhamento do seu desempenho financeiro através da Estrutura

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde (EMSPOS), com vista à diminuição dos respetivos níveis de endividamento e adequado financiamento. Simultaneamente, as Administrações Regionais de Saúde (ARS) têm reforçado o acompanhamento permanente do desempenho das parcerias público-privadas (PPP) da Saúde. Há já evidência empírica de que estas iniciativas estão a produzir resultados práticos em termos de diminuição do processo de geração de dívida nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS). A evolução dos pagamentos em atraso (dívida vencida há mais de 90 dias) tem sido favorável em 2019, devendo registar novos mínimos no final do ano corrente. Os pagamentos em atraso diminuirão 114,5 M€, entre outubro de 2018 (854,4 M€) e outubro de 2019 (739,9 M€). Contudo, estes valores incorporam o impacto das operações financeiras que ocorreram no período em referência. A melhoria de eficiência nos hospitais e o impacto das medidas de controlo de custos deve assim ser avaliada nos termos da evolução da geração de nova dívida, ou seja, eliminando o efeito dessas injeções. Com efeito, comparando com anos passados, a redução substancial da geração mensal de dívida sugere uma alteração estrutural na gestão financeira dos hospitais:
	Melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, assegurando simultaneamente um controlo mais atempado, transparente e abrangente.	A fim de garantir e acelerar a sustentabilidade financeira do Setor Empresarial do Estado, estão a ser adotadas as seguintes medidas, no âmbito do plano de ação para a reforma das empresas públicas: • Análise aprofundada dos planos de atividades e orçamentos das empresas públicas, garantindo uma melhor alocação de recursos e maior eficiência da despesa pública. Foi dado um enfoque especial à análise dos planos de investimento e à avaliação das necessidades de recrutamento, aumentando a conformidade entre os planos orçamentais e os objetivos das políticas de longo prazo; • Reforço da monitorização através da análise de dados trimestrais, com o objetivo de identificar e corrigir oportunamente quaisquer desvios dos objetivos estabelecidos nos orçamentos aprovados; este processo está a ser implementado gradualmente e espera-se que esteja totalmente operacional em 2020;

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		• Melhoria gradual da estrutura de capital das empresas, em particular na redução da dívida das empresas que apresentam resultados operacionais positivos e altos níveis de dívida histórica; • O processo de liquidação de empresas públicas não-produtivas ou redundantes está em curso (foram encerradas 25 empresas em menos de dois anos), evitando custos estruturais desnecessários; outras empresas com resultados operacionais negativos estão a ser reestruturadas ou identificadas para liquidação; • Outro fator crítico que permitirá que essas empresas sejam lucrativas ou, pelo menos, mantenham de forma contínua o equilíbrio, sem a ajuda adicional do Orçamento do Estado, é a negociação e implementação de contratos para compensar certas empresas pelo serviço público prestado. Esses contratos são especialmente importantes para o setor dos Transportes. A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) teve o seu contrato de serviço público planeado e implementado em 2019. As negociações com o Metro do Porto, Transtejo/Soflusa e CP – Comboios de Portugal estão finalizadas e os respetivos contratos submetidos e aprovados pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Os mesmos serão implementados até ao final do ano. As negociações com a Metropolitano de Lisboa estão adiantadas e deverão estar concluídas brevemente. Estas iniciativas consolidarão a criação de uma estrutura transparente e economicamente sólida para as relações financeiras entre estas empresas e o Estado, após o esforço de recapitalização realizado nos últimos anos. As recentes melhorias a nível operacional e de gestão permitiram que o setor operasse globalmente com lucros. A aparente degradação do desempenho financeiro das empresas públicas em 2018 é largamente produto da forma diferenciada como foram contabilizados os fundos injetados nos hospitais no SNS entre 2017 e 2018 (em 2017 por revisão do programa orçamental da saúde, e assim com impacto nos resultados financeiros dos hospitais; em 2018, por aumentos de capital e cobertura de prejuízos, sem afetar o resultado líquido dos hospitais). Acresce que é expectável que o Setor Empresarial do Estado retome uma tendência de melhoria em 2019 pelo dissipar do impacto negativo causado pela correção de desequilíbrios em 2018 e pelas medidas que haviam sido orientadas

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		para o curto prazo (como o congelamento temporário de salários e os limites máximos de investimento). Em 2019 e 2020, o crescimento das despesas das empresas públicas voltará ao seu ritmo normal e, consequentemente, o setor deverá ter melhorias financeiras sustentadas. Setor da Saúde Foi lançado um novo programa para resolver os pagamentos em atraso nos hospitais através da introdução de um novo modelo de governação que prevê o aumento dos orçamentos anuais e uma monitorização conjunta mais apertada do Ministério das Finanças e do Ministério da Saúde. Os desenvolvimentos mais recentes são: • Para reduzir a dívida dos hospitais, no que respeita aos pagamentos em atraso dos hospitais a fornecedores externos e internos, foi aplicado um plano de liquidação de cinco anos num montante global de 855 M€. Foram realizadas injeções de capital (333,7 M€) para financiar a liquidação do presente ano; • Com o objetivo de aprovar os planos de atividades anuais, que garantem maior autonomia na contratação de profissionais e na realização de investimentos, estes estão a ser analisados, pela primeira vez, pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e pela UTAM. Até ao momento, foram aprovados cinco planos de atividades. Apesar da fase inicial, a análise conjunta da ACSS e da UTAM e a subsequente interação com os hospitais corporativos do SNS demonstrou ser mais minuciosa e produtiva, uma vez que combina a avaliação financeira e a operacional, fornecendo melhor informação e planeamento. • Em 2018, foi criada a Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde (EMSPOS). Lançou uma série de iniciativas, a mais relevante visa um melhor financiamento e autonomia hospitalar, juntamente com medidas de aumento de eficiência. Até agora, a EMSPOS reuniu com os conselhos de administração de todos os hospitais do SNS e enviou a cada um deles recomendações específicas. A EMSPOS também elaborou um extenso relatório, que inclui uma visão geral das práticas

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		e dificuldades da gestão hospitalar, com recomendações de políticas a serem adotadas ao nível central para melhorar a eficiência dos hospitais. Espera-se que este trabalho continue com a recém-criada Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD), uma estrutura formal dedicada à monitorização e avaliação das práticas de gestão hospitalar, coordenada pela EMSPOS, que inclui membros do Ministério das Finanças e do Ministério da Saúde, através das respetivas entidades de monitorização (UTAM, DGTF e ACSS). Entre outras iniciativas, a EMSPOS apresentou, com êxito, ao Programa de Apoio às Reformas Estruturais da UE, um projeto de avaliação e melhoria do sistema central de compras de medicamentos e dispositivos médicos; elaborou um relatório sobre o desempenho do sistema de financiamento à saúde primária, incluindo recomendações para sua melhoria; elaborou um relatório sobre o absentismo dos profissionais de saúde e as suas causas; e elaborou recomendações em várias áreas, como a codificação e monitorização do mercado dos dispositivos médicos, o desenvolvimento de orientações médicas e de centros de referência, a revisão do sistema de financiamento hospitalar ou a criação de um sistema de gestão de medicamentos, entre outras. Seguindo também as recomendações da EMSPOS, os Ministérios das Finanças e da Saúde estão atualmente a concluir a redação do contrato de gestão a celebrar com os conselhos de administração dos hospitais, que incluirá a possibilidade de haver incentivos financeiros ou multas de acordo com os indicadores de desempenho.
2	Adotar medidas destinadas a reduzir a segmentação do mercado de trabalho.	Considerando o atual cenário de recuperação do mercado de trabalho, e apesar da tendência de crescimento dos contratos sem termo, o qual tem vindo a convergir com a média europeia, Portugal apresenta ainda uma significativa segmentação do mercado de trabalho, constituindo um importante objetivo político a necessária redução da incidência de contratos a tempo certo. Neste sentido, o Governo elegeu como prioridades políticas o combate à precariedade e a redução da segmentação do mercado de trabalho.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		Em 2019, prosseguiu-se a nova abordagem das políticas ativas do mercado de trabalho e, simultaneamente, foi implementada uma agenda mais alargada para combater o trabalho precário e fomentar um maior equilíbrio nas relações laborais. Promoveu-se um maior dinamismo da negociação coletiva e a redução da utilização indevida de contratos temporários, do falso trabalho independente e de outras formas atípicas de trabalho, com o apoio de medidas de reforço da regulamentação do mercado de trabalho. Na sequência da atualização do <i>Livro Verde sobre as Relações Laborais</i>, do extenso processo de debate com os parceiros sociais e do acordo tripartido assinado em 2018, foi aprovado pelo Conselho de Ministros o Programa de ação para combater a precariedade e promover a negociação coletiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2018, de 6 de junho), conduzindo às alterações ao Código do Trabalho (já em vigor) que limitam as possibilidades jurídicas de recurso a contratos de trabalho temporários, promovendo simultaneamente contratos permanentes e garantindo o acesso à proteção social por parte dos trabalhadores precários. Foi adotado um vasto conjunto de medidas diretamente orientadas para a criação de emprego sustentável e duradouro, contribuindo para a redução dos níveis de segmentação do mercado de trabalho português: • A avaliação das políticas ativas do mercado de trabalho conduziu a alterações das regras e critérios subjacentes aos incentivos à contratação e aos estágios apoiados. • «Contrato-emprego» – um incentivo de contratação com forte enfoque nos contratos permanentes. • «Prémio-emprego» - Criado um prémio adicional que visa promover a conversão de contratos de estágio em contratos permanentes. • «Converte +» - incentivos para conversão de contratos de trabalho não permanentes em permanentes. • O reforço da fiscalização do cumprimento das leis laborais é também uma estratégia importante para reduzir a utilização abusiva e ilegal de contratos temporários e outras formas de trabalho atípicas. Os recursos técnicos e humanos atribuídos à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) foram reforçados, criando melhores condições para fomentar uma articulação mais profícua entre a ACT, a Segurança Social e a Autoridade Tributária.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		• A aprovação no Parlamento de iniciativas legislativas de transferência para as autoridades laborais de responsabilidades relacionadas com a saúde e a segurança no trabalho (funcionários públicos) e de ampliação da cobertura de mecanismos especiais de reconhecimento de contratos de trabalho não declarado, também reforçaram as atribuições da inspeção do trabalho. • Com a recente revisão do Código do Trabalho, a partir de 2021, as empresas com um uso de contratos de trabalho temporário acima da média do seu setor de atividade pagarão uma contribuição adicional à Segurança Social "por excessiva rotatividade" de trabalhadores. • A lei que reconhece a existência de contrato de trabalho e os mecanismos processuais de combate à ocultação de relações de trabalho subordinado foi revista, ampliando a cobertura destes mecanismos a outras formas de trabalho, designadamente o trabalho não declarado, os falsos estágios e o falso trabalhado voluntário (Lei n.º 55/2017, de 17 de julho); • Considerando que o serviço público deve servir como exemplo de trabalho não precário, foi continuado o programa para a regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), com vista a combater a segmentação e o trabalho precário no mercado de trabalho, em particular no seio das instituições públicas e que teve como consequência a redução da contratação a termo, bem como da aquisição de serviços externos. • O Governo lançou ainda o recrutamento centralizado para áreas transversais da Administração Pública e efetuou a revisão de várias carreiras que estavam por rever, pelo menos, desde 2009, por forma a garantir a adequação às competências mais atuais dos trabalhadores em funções públicas, e gerir a força de trabalho da Administração Pública de forma integrada e sustentável. • O Governo e a maioria dos parceiros sociais concordaram em reforçar o papel da regulação laboral no contexto da mediação e da conciliação, com recursos humanos adicionais atribuídos à Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), e concordaram também com novas medidas para a simplificação e modernização dos procedimentos de comunicação relacionados com os contratos de trabalho.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		- Em 2019, foi também aprovada a medida «contrato-geração», que se baseia em incentivos à contratação permanente de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa duração. - Igualmente relevante é o enfoque na melhoria da articulação entre o serviço público de emprego e os empregadores, a fim de identificar e promover oportunidades de emprego através de novas abordagens às políticas de ativação, contribuindo para uma maior sustentabilidade das integrações no mercado de trabalho. Em conclusão, o Governo preserva o seu enfoque e agenda de fomentar o emprego de qualidade e de lutar contra as diversas formas de precariedade laboral, num quadro de maior dinamismo no diálogo social a todos os níveis.
	Melhorar o nível de competências da população, em especial a sua literacia digital, tornando nomeadamente a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho.	Reconhecendo a importância das políticas de educação e formação de adultos para a superação dos défices de qualificações em Portugal, particularmente dos adultos em idade ativa, e para o aumento dos níveis de produtividade e competitividade, o Governo elegeu nos anos recentes e para os próximos as seguintes prioridades: Prosseguir o Programa Qualifica e a iniciativa Portugal INCoDe2030, bem como a implementação do Plano Nacional de Literacia de Adultos, a fim de continuar a elevar as baixas qualificações, facilitando as reconversões profissionais e o regresso das pessoas desempregadas ao mercado de trabalho, ajustando ainda os percursos de formação e qualificação às necessidades do mercado de trabalho. O Programa Qualifica foi lançado em 2016 com o objetivo de garantir (i) que 50% da população ativa conclui o ensino secundário e (ii) uma taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem ao longo da vida de 15% em 2020 e de 25% em 2025. Entre 2016 e 2018, foram lançados os fundamentos do Programa Qualifica, através da expansão e consolidação da rede de Centros Qualifica, especializada em educação e formação de adultos, atingindo o objetivo de 300 centros inscritos. Adicionalmente, foi lançado o desenvolvimento do sistema nacional de créditos de educação e formação profissional, em consonância com a estrutura modular do Catálogo Nacional de Qualificações, e a criação do "Passaporte

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		Qualifica", permitindo não só o registo das qualificações obtidas (numa lógica curricular), mas também a identificação de competências em falta para completar uma determinada via de qualificação. Foi ainda criado o Portal Qualifica - uma plataforma digital que visa ser uma porta de entrada para o Programa Qualifica - e dinamizado o processo de mobilização e envolvimento de parceiros locais, os centros de emprego, os municípios e paróquias, associações empresariais e empresas, e as iniciativas dos parceiros sociais e locais foram consolidadas, a fim de desenvolver estratégias para estimular a atividade dos Centros Qualifica e estabilizar os mecanismos de aconselhamento, orientação e encaminhamento de adultos. Dentro deste quadro, nos primeiros 20 meses de execução, o Programa Qualifica alcançou cerca de 230.000 inscrições, resultando em mais de 186.000 encaminhamentos para ofertas de formação e reconhecimento, validação e certificação de competências. • Em 2019, o Governo reforça a capacidade da atual rede de Centros Qualifica, através do desenvolvimento de estratégias que estimulem a sua atividade e do lançamento de um novo apelo à criação de novos centros, tendo em conta a necessidade de reajustamento da Rede. No âmbito do concurso para criação de 50 novos Centros Qualifica (análise de candidaturas em curso), valorizam-se as candidaturas de entidades que, pela sua natureza, demonstrem capacidade de abrangência territorial, desenvolvam a sua atividade em setores identificados como deficitários em termos de qualificação ou junto de públicos com baixas qualificações e/ou difíceis de mobilizar para percursos de qualificação. Esta opção resulta da análise das necessidades dos territórios, com vista a alargar a capacidade de resposta a todo o território nacional. • Foi lançada em 2019 uma nova campanha nacional para divulgação do Programa Qualifica, de mobilização da população adulta que apresenta níveis de escolarização baixos ou muito baixos (inferior ao ensino secundário e inferior ao 3º ciclo do ensino básico) e que, tendo frequentado formação, não obteve a qualificação. • Consolidação, mobilização e envolvimento dos parceiros locais (escolas profissionais, centros de formação profissional do serviço público de emprego, gabinetes de inserção profissional, municípios e

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		paróquias, associações empresariais e empresas, parceiros sociais, iniciativas locais) para reforçar o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, tanto académicas como profissionais. A ANQEP está a preparar um conjunto de orientações metodológicas para o desenvolvimento de processos de RVCC unidade a unidade, no sentido de apoiar a atividade dos Centros Qualifica. Independentemente do percurso em que o adulto obteve uma certificação parcial – EFA, FMC ou RVCC – passa a ser possível concluir a qualificação através de um processo de RVCC desta natureza, desde que essa seja a solução que se mostra mais adequada. • Implementar plenamente os mecanismos de aconselhamento, orientação e encaminhamento de adultos através dos centros de qualificação. A utilização do Passaporte Qualifica pelos Centros Qualifica é da maior importância para a qualidade da orientação e do encaminhamento que é feito. A sua utilização pelos Centros Qualifica foi assim tornada obrigatória pela ANQEP, em 2019, garantindo que a cada adulto inscrito no Centro seja gerado o seu Passaporte Qualifica. Também neste sentido, está em curso o desenvolvimento da APP do Passaporte para uso em dispositivos móveis com acesso à internet. O aumento do número de utilizadores com Passaporte Qualifica tem sido significativo chegando atualmente aos 123.446 (à data de 31 de agosto de 2019). • Continuar a melhorar os instrumentos do sistema SIGO, em particular no âmbito das novas funcionalidades relacionadas com o profissional RVCC, bem como a integração com o Passaporte Qualifica e a ligação ao Europass. • Lançar a iniciativa qualifica AP, com o intuito de responder às necessidades de qualificação dos recursos humanos nos órgãos e serviços da Administração Pública, através da criação de centros qualifica AP e do estabelecimento de protocolos com os Centros Qualifica existentes. Para além dos 3 Centros Qualifica AP já criados, estão já identificados coordenadores dos Centros Qualifica AP em 6 áreas governativas. Estes coordenadores estão a proceder ao levantamento de necessidades de qualificação nos diferentes serviços, no sentido de identificar grupos de colaboradores que possam ser integrados nos Centros Qualifica AP existentes ou nos restantes Centros da rede.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		De referir ainda que, entre janeiro de 2017 e agosto de 2019, a rede de Centros Qualifica obteve os seguintes resultados: 382.252 inscrições; 314.790 encaminhamentos; 291.650 certificações nas diversas modalidades de educação e formação de adultos, decorrentes da intervenção dos Centros. Estes dados refletem o contributo da rede de Centros Qualifica para o cumprimento dos objetivos do Programa Qualifica. Como esforço adicional para aumentar as qualificações da população portuguesa, o Governo desenvolverá e iniciará a implementação do Plano Nacional de Literacia para de Adultos, a fim de combater a iliteracia e desenvolver competências básicas de leitura e escrita em adultos. Entre setembro de 2018 e setembro de 2019, decorreu a primeira fase do Plano Nacional de Literacia de Adultos. Tal como previsto, realizou-se o diagnóstico de necessidades e boas práticas, por parte de uma equipa técnica independente, e organizaram-se workshops e grupos de desenvolvimento, no sentido de mobilizar os atores e recolher a informação de base para o desenho do plano, estando atualmente o segundo <i>draft</i> do plano em análise. De referir ainda que o Plano Nacional de Literacia de Adultos que pretende combater a iliteracia e promover o desenvolvimento de competências básicas de leitura e escrita envolve a articulação com a rede de Centros Qualifica. No que diz respeito ao reforço das competências digitais, foi lançado em 2017 o Programa INCoDe.2030 com o desafio crítico de aumentar em 50% o número de utilizadores sistemáticos da internet, assim como a fração de especialistas em competências digitais no mercado de trabalho até 2030. Inclui a capacitação e especialização em tecnologias e aplicações digitais e programas mobilizadores em Inteligência artificial e computação avançada, entre outras áreas emergentes, de modo a responder à crescente procura do mercado e a promover a qualificação numa economia de maior valor acrescentado, estabelecendo como uma das prioridades a preparação intensiva da população para as áreas digitais. Outro dos desafios assinalados no INCoDe.2030 prende-se com a necessidade de garantir uma forte participação nas redes internacionais de I&D e de produção de novos conhecimentos nas áreas digitais.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		O Programa INCoDe.2030 inclui mais de 100 ações em 5 eixos, incluindo o reforço da capacidade de supercomputação em Portugal, em rede com a Europa, assim como o desenvolvimento de uma “Estratégia Nacional de Inteligência Artificial, AI Portugal 2030”. O programa consagra eixos específicos para promover a inclusão digital (eixo 1), a capacitação profissional da população ativa (eixo 3) e a qualificação do emprego e a criação de maior valor acrescentado na economia (eixo 4). Neste âmbito foram já assumidas diversas iniciativas que estimulam a melhoria de competências, sendo de destacar os acordos de formação em competências digitais para requalificação de diplomados do ensino superior desempregados: • Continuar a aposta em formação em TIC através do programa SWitCH (incluindo estágios em empresas), destinado a pessoas já em vida ativa, como estratégia de reconversão de diplomados noutras áreas; • Reforçar e melhorar a oferta de formação na área das competências digitais no contexto específico da Administração Pública, nomeadamente através dos projetos "Infoexclusão zero " e "AP digital 4,0"; • Aumentar o número de alunos em cursos de TeSP (cursos técnicos superiores profissionais) nas áreas da ICET (informação, comunicação e tecnologias eletrónicas) e a ampliação de cursos em metodologias de PBL (aprendizagem baseada em problemas) e o lançamento de CTeSP na nova modalidade de um ano para reconversão e/ou formação de ativos ao longo da vida, em colaboração com as empresas; • Aumentar o número de diplomados nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia, matemática e das áreas das TIC; • Incentivar, entre os politécnicos, universidades e empresas, o lançamento de pós-graduações e mestrados nas áreas digitais. No âmbito de responder às necessidades dos indivíduos e do mercado de trabalho, a ANQEP integrou unidades de formação de curta duração (UFCD) de 25 horas: "Literacia digital-iniciação" nos referenciais de formação relativos a qualificações de nível 2 do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). A sua inclusão no CNQ permitirá

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		a disponibilização a todas as entidades formadoras cujos públicos possam beneficiar desta oferta, bem como a sua integração em diversos percursos de qualificação. No âmbito da atualização do referencial de competências chave – nível básico, a cargo da ANQEP, pretende-se criar a área de “Competência digital” em substituição da atual área de competências-chave de “Tecnologia de Informação e Comunicação” do Referencial em vigor, considerando que: • A “competência digital” já surgia no Quadro de Referência Europeu de 2006 das Competências Essenciais para a aprendizagem ao Longo da Vida como uma das oito competências-chave. • A atual Recomendação do Conselho sobre as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida refere, explicitamente, a necessidade de aumentar o nível de competências digitais básicas, tanto como base para uma maior aprendizagem como para reforçar o desenvolvimento de competências em outras áreas. • O Quadro Dinâmico de Referência para a Competência Digital (QDRCD) define 4 níveis para cada competência: básico, intermédio, avançado e altamente especializado. Assim, as unidades de competência (UC)/UFCD a construir na área de “Competência digital”, deverão ser definidas em função das áreas de competência do QDRCD e incorporar os níveis de proficiência, exigidos naquele quadro, para cada nível de certificação (com os necessários ajustes à tipologia de público-alvo que integra as modalidades de qualificação de adultos). Tratando-se de uma área relevante na qualificação de adultos, sobretudo, pelo papel que pode desempenhar como facilitadora e potenciadora do desenvolvimento de outras competências essenciais para uma melhor inserção social e profissional, a sua abordagem não deve centrar-se exclusivamente no desempenho com o computador e seus periféricos, mas antes nos projetos e contextos da sua utilização, uma vez que são muito variadas as tecnologias com que as pessoas interagem.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		O Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação é um instrumento que, baseado numa metodologia quantitativa e qualitativa, permite a atribuição de níveis de relevâncias a todas as qualificações que integram o Catálogo Nacional de Qualificações, em todas as NUT III de Portugal Continental. As relevâncias produzidas são uma informação que tem efeitos no processo de planeamento e ordenamento da rede de ofertas de educação e formação. O SANQ é revisto de três em três anos, estando a próxima revisão prevista para 2020. Este instrumento prevê a participação voluntária das CIM/AM na metodologia de produção de relevâncias ao nível da NUT III. Neste momento, 16 das 23 CIM/AM já aderiram ao SANQ.
	Aumentar o número de licenciados do ensino superior, em especial no domínio das ciências e das tecnologias da informação.	Em termos globais, considerados todos os domínios, em 2019, é estimado que metade dos jovens de 20 anos residentes em Portugal frequentem o ensino superior, representando um aumento de quase 25% de estudantes em relação a 2015 (cerca de 10.000 estudantes entre 2015 e 2019). O número de diplomados aumentou 9,3% entre 2015/16 e 2017/18 (últimos dados disponíveis). Em 2018/19 inscreveram-se no ensino superior 385.247 alunos, mais 12.494 do que no ano letivo anterior. Desse modo o número de inscritos cresceu 8% entre 2015/16 e 2018/19. No que se refere especificamente aos domínios aqui em causa, a estratégia adotada por Portugal tem assentado na promoção das áreas relevantes para o desenvolvimento das competências digitais, entre as quais se enquadram, entre outros, o domínio das ciências e das tecnologias da informação. A par com a consolidação da Iniciativa Nacional de Competências Digitais, INCoDe.2030, no processo de fixação de vagas de formação inicial no ensino superior público, o Governo tem recomendado o aumento da oferta formativa nas áreas relevantes para as ciências, tecnologias e domínios de competências digitais (áreas de ciências da vida, ciências físicas, matemática e estatística, informática, engenharia e técnicas afins, ciências dos dados). Em virtude disso o número de estudantes colocados em ciclos de estudos que visam a formação em competências digitais na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso aumenta 4% (crescimento de 6.220 para 6.486 colocados)

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		face a 2018, seguindo a tendência de crescimento sucessivo que já se evidencia desde 2016. Considerando todas as vias de ingresso em cursos de formação inicial, o número de inscritos no 1º ano, pela 1ª vez, aumenta 60% entre 2015/16 e 2018/19 (7.858 inscritos no 1º ano, pela 1ª vez, em 2015/16 e 12.589 em 2017/18).
	Melhorar a eficácia e a adequação da rede de proteção social.	O Programa do XXII Governo Constitucional identifica a «Demografia» e as «Desigualdades» como dois dos principais desafios estratégicos da legislatura. Para o sistema de proteção social, estas dimensões colocam desafios específicos relacionados com o envelhecimento da população, a promoção da natalidade e o combate à pobreza e às desigualdades. O envelhecimento ativo e saudável da população constitui um dos principais ganhos civilizacionais, associado a um conjunto de evoluções positivas como a diminuição da mortalidade, o aumento da esperança média de vida, uma melhoria incomensurável dos cuidados de saúde e dos próprios sistemas de proteção social. Contudo, colocam-se ainda desafios específicos no longo prazo que têm de ser acautelados, incluindo a reconfiguração dos riscos sociais e da sua incidência. A sustentabilidade do Sistema de Segurança Social e a retoma de confiança no sistema constituem vetores essenciais no reforço e garantia de uma maior solidariedade entre gerações e reforçada coesão social. A valorização das pensões e a proteção das pessoas idosas constituem elementos estruturantes ao nível da intervenção. Em 2020, o mecanismo de atualização regular das pensões irá permitir aumentar as pensões até 6 IAS, sendo que as pensões mais baixas, no primeiro escalão (até 2 IAS), irão beneficiar de um aumento real por três anos consecutivos (2018 a 2020). Esta atualização, com efeitos logo a partir de janeiro de 2020, vai tornar possível o aumento real do poder de compra à generalidade dos pensionistas. Para além da reposição do mecanismo de atualização das pensões, também na última legislatura foi reposto o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI), revertendo-se os cortes que haviam sido aplicados desde 2013.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		No próximo ano, será dado início a uma nova trajetória de reforço do CSI, através de um aumento progressivo do valor de referência desta prestação para um valor acima do limiar da pobreza. Estima-se que esta medida reforce as transferências para os pensionistas mais pobres em mais 14 milhões de euros durante o próximo ano, promovendo, em simultâneo, a Estratégia para o Envelhecimento Ativo e Saudável. Durante o ano de 2020, o Governo avalia as regras de atribuição do CSI, designadamente a não consideração, até ao segundo escalão, dos rendimentos dos filhos na avaliação de recursos do requerente. A política de reposição de rendimentos prosseguida ao longo dos últimos quatro anos, em paralelo com uma evolução muito positiva do mercado de trabalho, conduziu a uma melhoria generalizada dos rendimentos das famílias portuguesas, contribuindo para reduzir de forma significativa o número de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social e para mitigar as desigualdades. Ainda assim, Portugal tem um longo caminho a percorrer na garantia de condições de vida dignas para todos. Nesse sentido, de entre um conjunto variado de medidas que o Governo irá implementar nesta área, poder-se-á destacar, pela sua relevância, o processo de revalorização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), que visa mitigar os níveis de pobreza entre a população trabalhadora. Desde a última legislatura que a revalorização da RMMG tem vindo a constituir um importante instrumento de combate às desigualdades e de erradicação da pobreza no trabalho. Já para 2020, o Governo fixou o valor da RMMG em 635 €, tendo por meta atingir os 750 € até ao final da atual legislatura. No conjunto das duas legislaturas, a RMMG irá passar de 505 € para 750 €, o que corresponderá a um aumento bastante próximo dos 50%.
3	Focalizar a política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação, nos transportes ferroviários e infraestruturas portuárias, na transição energética e para uma economia hipocarbónica, e no alargamento das interconexões energéticas, tendo em conta as disparidades regionais.	A política económica está direcionada para os principais constrangimentos estruturais do país, como sejam a necessidade de aumentar o valor acrescentado e a intensidade tecnológica e de conhecimento no setor produtivo (prioridade à investigação e inovação em áreas de especialização inteligente); a resposta aos novos desafios sociais e à necessidade de se acelerar a transição para uma economia de baixo carbono; o reforço das competências e das qualificações quer dos trabalhadores, quer dos empresários (com estratégias de negócio pouco sofisticadas); a diminuição dos custos de contexto (desburocratização dos serviços públicos, melhor acesso

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		ao financiamento, melhores redes de transportes e logística, e maior facilidade no acesso aos mercados de exportação). Os apoios dos fundos estruturais no domínio da Competitividade e Internacionalização estão alinhados de forma significativa com as REP, sendo de realçar os apoios à I&D em áreas de especialização inteligente nos diferentes territórios; a valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transferência para o tecido empresarial; o reforço do empreendedorismo qualificado e a adoção de estratégias empresariais mais sofisticadas; a realização de investimentos inovadores e que reforcem a competitividade e internacionalização dos negócios (aumento das exportações e do seu valor acrescentado); reforço dos investimentos na transição energética e na economia circular; reforço do acesso das PME a capital alheio e melhoria das condições de capitalização das empresas; a criação de emprego, de forma particular, o emprego qualificado, e a formação de ativos; o reforço do investimento no transporte ferroviário (de forma particular no desenvolvimento das RTE-T), nos portos e modernização da logística. A reprogramação do Portugal 2020, aprovada em dezembro de 2018, veio reforçar a dotação necessária à manutenção do apoio ao investimento empresarial inovador, imprescindível ao aumento da produtividade e competitividade internacional da economia e à mudança do perfil de especialização da economia, ao mesmo tempo que continuou a estimular o investimento empresarial em territórios de baixa densidade, promovendo a criação de emprego e a atratividade desses territórios e, logo, a coesão territorial. Com uma aposta em setores transacionáveis e internacionalizáveis, os projetos apoiados têm contribuído para a internacionalização da economia portuguesa e para o aumento das suas exportações, que têm constituído, nos últimos anos, um importante motor do crescimento económico. Estas representaram, em 2018, 43% do PIB (um aumento de 14 p.p. em 10 anos), com a taxa de cobertura das importações a atingir valores superiores a 100%

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		desde 2012, evolução que se traduziu num saldo positivo da Balança de Bens e Serviços, tradicionalmente deficitária¹. Destacam-se alguns resultados alcançados até setembro de 2019: • 14 583 empresas apoiadas pelos Sistemas de Incentivos do PT2020 (mais de 6 mil empresas em ações de internacionalização), responsáveis por um investimento elegível de 9 458 M€; • 3 645 projetos aprovados de I&D e transferência de conhecimento, enquadrados em domínios prioritários de especialização inteligente; • 783 empresas apoiadas em projetos de cooperação com instituições de investigação, promovendo a transferência e valorização do conhecimento; • 571 km de linhas férreas intervencionadas. O desenvolvimento da economia implica, entre outras coisas, a modernização da rede ferroviária nacional e a salvaguarda do serviço público ferroviário, com impactos na qualidade do serviço e na melhoria das ligações aos portos, a Espanha e ao resto da Europa, contribuindo para a conectividade do território, para a integração no mercado ibérico e europeu e para a internacionalização da economia portuguesa. Ferrovias 2020 é o plano de investimentos para o desenvolvimento do sistema ferroviário nacional, com vista ao reforço da capacidade da rede, da redução dos custos de transporte, da diminuição dos tempos e trajetos e da melhoria das condições de segurança e fiabilidade. Financiado essencialmente através do PT 2020 e da Facilidade Conectar a Europa (CEF), este programa encontra-se em plena execução nos quatro principais corredores ferroviários: corredor internacional norte, corredor internacional sul, corredor Norte-Sul e ainda nos corredores complementares.

¹ GEE, Indicadores de Atividade Económica, valores a preços constantes.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		No total, estão em obra mais de 200 km de linhas ferroviárias, envolvendo um investimento superior a 170 milhões de euros. - Obras Concluídas: Linha do Norte: Alfarelos / Pampilhosa e Valadares/Gaia; Linha da Beira Alta: Luso-Trezó; Linha do Minho: Troço Nine/Viana do Castelo; Linha do Douro: Troço Caíde/Marco; - Obras em curso: Linha do Minho: Troço Viana do Castelo /Valença; Corredor Internacional Norte: Linha da Beira Baixa: Covilhã-Guarda e Linha da Beira Alta: Troço Guarda/Cerdeira; Corredor Internacional Sul: Elvas-Fronteira e Linha a construir entre Évora Norte e Elvas: Troço Freixo/Alandroal. - Obras a consignar: Corredor Internacional Sul, Linha a construir entre Évora Norte e Elvas: Troços Évora Norte/ Freixo e Alandroal/Linha do Leste. - Concursos para obras lançados em 2017-2019: Corredor Norte-Sul: Linha do Norte – Troço Espinho/Gaia; Corredor Internacional Norte – Linha da Beira Alta: Troço Pampilhosa/Mangualde e Concordância da Pampilhosa; Corredores complementares: Linha do Oeste – Troço Meleças/Torres Vedras. Ao mesmo tempo, está em desenvolvimento um programa de investimento em material circulante, com um investimento de 45M€ em quatro anos para recuperar o material circulante encostado há largos anos e que permitirá reforçar a curto prazo a frota da CP e, consequentemente, melhorar o serviço prestado à população. Adicionalmente está em curso o concurso para aquisição de 22 composições para o serviço regional no Douro, Oeste e Alentejo (12 automotoras bi-modo e 10 automotoras elétricas), cuja entrega deverá ocorrer em 2023/2024 e cujo investimento ronda os 168 milhões de euros. Finalmente, e como forma de dar resposta a curto prazo, a CP alugou 4 unidades UTD592 à RENFE. Este investimento está a ser feito a par com a contratação de 120 trabalhadores para a CP e de 67 trabalhadores para a EMEF e dos demais trabalhadores necessários para substituir aqueles que cessaram o seu vínculo com a empresa por causa não imputável à mesma e que acrescem às contratações efetuadas nos últimos anos.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		Ao nível das interligações energéticas, em particular as interligações elétricas, Portugal têm promovido iniciativas tendentes ao reforço das mesmas ao nível da Península Ibérica com o objetivo de reforçar a atual capacidade com vista a uma maior integração no mercado europeu de energia. Assim, foram mantidos contactos com o Reino de Espanha e com a República da França sobre o reforço das interligações energéticas, no quadro da União da Energia, de modo a garantir um reforço da integração da Península Ibérica no mercado interno de energia. Foi ainda aprovado o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2018-2027 (PDIRT-E), no qual, entre outras importantes infraestruturas, se encontra prevista a construção de uma nova interligação elétrica entre Portugal (Minho) e Espanha (Galiza). Adicionalmente, está em conclusão o “Estudo de viabilidade da interligação elétrica entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos” acerca da potencial construção de uma interligação elétrica entre os dois países, prevendo-se para 2019 a apresentação dos resultados desse estudo. A preocupação de garantir o foco da política económica do país está igualmente presente nos trabalhos de planeamento estratégico para a próxima década. Neste âmbito, importa destacar que, no âmbito do Acordo entre o XXI Governo Constitucional e o maior partido da oposição e tal como referido no Programa Nacional de Reformas, as agendas temáticas para a Estratégia 2030 concretizam o foco da política económica em 4 áreas, a saber: • As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade – colocando as pessoas no centro das nossas preocupações, a fim de promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo aos desafios demográficos, mas também com um forte investimento na melhoria das qualificações da população, combatendo assim as desigualdades primárias; • Inovação e qualificação como motores do desenvolvimento, assentando na tripla qualificação de empresas, recursos humanos e instituições, bem como na promoção da Sociedade do Conhecimento; • Um País competitivo externamente e coeso internamente, pretendendo-se dar corpo a uma visão renovada sobre o território, com respostas efetivas para diferentes desafios como a competitividade das redes urbanas,

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		a projeção da faixa atlântica, a promoção das potencialidades específicas dos territórios de baixa densidade e a afirmação no mercado ibérico; Um País sustentável e que valoriza os seus recursos endógenos, integrando diversas áreas de política fundamentais à prossecução do objetivo de atingir uma sociedade e economia descarbonizada, que utilize eficientemente e maximize o potencial dos seus recursos endógenos. Para as áreas identificadas na REP, destacam-se particularmente as agendas “Inovação e qualificação como motores do desenvolvimento”, “Um país competitivo externamente e coeso internamente” e “Um País sustentável e que valoriza os seus recursos endógenos”.
4	Permitir uma execução mais rápida das garantias associadas a empréstimos não produtivos, aumentando a eficiência dos processos de insolvência e de recuperação.	A reforma do direito da insolvência operada pelo Decreto-Lei n.º 79/2017 de 30 de junho restringiu o acesso a procedimento especial de revitalização a empresas não insolventes, direcionando-as para o processo de insolvência, no qual foram introduzidas alterações que permitem maior celeridade na fase de verificação e recuperação de créditos e maior transparência na liquidação, mediante a introdução da regra dos leilões eletrónicos, duas fases diagnosticadas como as mais problemáticas no processo de insolvência. No que diz respeito à recuperação de empresas, a Lei n.º 6/2018 prevê a criação da figura de Mediador de Recuperação de Empresas (MRE), que será um possível interventor em processos no âmbito do Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE), com qualificação técnica e experiência profissional relevante na área da gestão ou da assessoria empresarial, sendo previamente acreditado pelo IAPMEI e tendo também frequentado formação específica para o desenvolvimento desta atividade. O MRE terá como principal função prestar assistência técnica a empresas em processos de RERE, nomeadamente no quadro das negociações com os seus credores, com o propósito de alcançar um acordo extrajudicial de reestruturação que viabilize a sua recuperação. Encontra-se em fase de elaboração um conjunto de medidas legais e tecnológicas que facilitará a transmissão de

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		carteiras de créditos e o respetivo reconhecimento em processos judiciais. Entre as medidas previstas, estão: a criação de um balcão único da Autoridades Tributária e da Segurança Social para a gestão articulada dos créditos públicos e participação em processos de reestruturação, e a concessão de estímulos, nomeadamente de índole fiscal, à diversificação dos instrumentos de investimento em PME. No que toca à eficiência nos processos de insolvência, o Governo aprovou no Decreto-Lei n.º 42/2019, relativo aos processos e procedimentos conexos com as operações de cessão de créditos em massa, com recurso aos meios tecnológicos apropriados. A agilização do mercado no que toca à transação de carteiras de crédito contribui significativamente para a melhoria das condições de financiamento das empresas e para a redução dos níveis de créditos não produtivos. Cria-se, assim, um regime simplificado para a cessão de carteiras de créditos, dispensando a habilitação processual dos adquirentes em cada um dos processos em que o crédito adquirido esteja a ser exigido e simplificando-se as operações registais associadas. Adicionalmente, e não obstante a recuperação do investimento que se fez sentir nos últimos anos ser uma realidade, não deixa de ser verdade também que o nível de diversificação do financiamento empresarial continua também a ser mais baixo do que o desejável, com excessiva concentração da dívida no setor bancário. O aumento do crescimento potencial da economia nacional continua a passar, por isso, pela prossecução de uma estratégia de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade da dívida, bem como a diversificação de fontes de financiamento por parte das empresas. Em execução desde 2016, o Programa Capitalizar tem por objetivos: i) melhorar as condições de acesso ao financiamento das pequenas e médias empresas, com oferta mais diversificada de instrumentos de apoio; ii) reforçar a autonomia financeira das empresas, através do estímulo fiscal ao financiamento por capitais próprios e iii) impulsionar a regeneração de empresas economicamente viáveis, promovendo uma atuação preventiva, numa fase precoce, com recurso a novos instrumentos de recuperação. Para tal, foi desenhado um conjunto de medidas através do qual se pretende atuar nos seguintes domínios estratégicos: Alavancagem de Financiamento e Investimento; Fiscalidade; Reestruturação Empresarial; Simplificação Administrativa e Enquadramento Sistémico; e, por último, Dinamização do Mercado de Capitais.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		Até à data, o Programa Capitalizar tem um nível de execução de 94%, respeitante a 79 entre 84 medidas. A continuação da sua execução ao longo do ano de 2019 tem vindo a implicar os seguintes esforços: • Contínua dinamização dos instrumentos financeiros disponibilizados à economia e aceleração de novos instrumentos em fase de conceptualização destinados, designadamente, ao estímulo do mercado de capital de risco português e ao apoio às empresas exportadoras no sentido de otimizar o seu valor potencial, alcançar os destinatários para que foram desenhados e manter assim a atual retoma do investimento empresarial. • Operacionalização de novos instrumentos financeiros no âmbito da reestruturação empresarial, através da disponibilização à economia portuguesa de fundos (<i>new money</i>, aportando melhores condições de <i>funding</i> obtidas juntos de instituições financeiras internacionais), designadamente a empresas que reestruturaram a sua dívida recentemente e que enfrentam elevados custos de financiamento bancário. • Lançamento de uma linha de financiamento que promova a realização de operações de capital reversível, ou seja, a aquisição de participações sociais em PME, convertíveis, a médio prazo, em empréstimos uma vez atingidos os objetivos de negócio inicialmente definidos pelas PME e utilizando as SIMFE como veículo de investimento, as quais devem ser cotadas em bolsa, permitindo, assim, que as PME acedam ao mercado de capitais, sem perda do controlo total da empresa. • Implementação de um mecanismo de gestão articulada dos créditos públicos, através da instituição de um ponto único de contacto – Balcão Único - entre a Autoridade Tributária e a Segurança Social para participação de forma coordenada em processos de reestruturação empresarial, tendo em vista a sua eficácia. • Lançamento e difusão do Mecanismo de Alerta Precoce (<i>early warning</i>), disponibilizando uma ferramenta de suporte à tomada de decisão e à antecipação de intervenção das empresas, através da qual se faculta aos gestores uma análise de fácil leitura e com sugestões práticas de atuação sobre a situação económica

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		e financeira da sua empresa. • Lançamento e difusão de um Mecanismo de centralização da informação (Portal de Financiamento) sobre Linhas de Crédito, Capital de Risco, <i>Business Angels</i>, Seguros de Crédito e Benefícios Fiscais para os empresários e demais atores relevantes na procura e oferta de financiamento com apoios públicos. • Consolidação e materialização do alargamento do mandato de funções da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) através da realização de operações de intermediário grossista no financiamento da banca comercial (operações de <i>on-lending</i> e <i>arrangement</i>), da implementação e gestão de instrumentos financeiros financiados por outros programas europeus de apoio às empresas (ex.: COSME) e do recurso a outras fontes de financiamento para a prossecução das suas atribuições (ex.: BEI, Fundo Europeu de Investimento Estratégicos - FEIE). • Concretização da reestruturação das entidades financeiras na esfera do Ministério da Economia que atuam enquanto facilitadores do acesso ao crédito e capital por parte das empresas, garantindo maior eficiência e coerência da atuação pública neste âmbito através da otimização dos instrumentos disponibilizados. • IFD lançou uma Linha de Financiamento a Empresas em Processos de Pós-Reestruturação, Modernização e Capitalização, estruturada para melhorar o acesso ao financiamento por parte de empresas recentemente sujeitas a planos de reestruturação de dívida que apresentem perspetivas de viabilidade económica. Esta linha tem por base um contrato de empréstimo de 100 M€ entre o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) e a IFD. Finalmente, destaca-se a importância da manutenção do acesso ao financiamento no contexto de empréstimos não-produtivos, processos de insolvência e de recuperação. Desde 2016 e até 31 de agosto de 2019, foram contratadas 72 mil operações de crédito com garantia mútua, no montante de 8,2 mil M€. Desta forma estima-se que foram apoiados 1,1 milhões de empregos relativos a 69 mil empresas, das quais 86% são micro ou pequenas empresas. Em paralelo, existem 16 fundos de capital de risco ativos e 59 <i>business angels</i> financiados.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
	Reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos setoriais ao licenciamento.	Diferentes medidas contribuem para a redução da carga administrativa que pesa sobre as empresas: • Implementação da ferramenta «Custa Quanto», adotando-se uma metodologia de avaliação de impacto económico e concorrencial dos atos legislativos propostos pelos membros do Governo, focada na variação dos encargos administrativos para as empresas, garantindo, assim, a existência de uma verdadeira barragem regulatória que promova a redução dos encargos administrativos globais e setoriais. Em 2018, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2018, de 8 de junho, este modelo de avaliação prévia de impacto legislativo tornou-se definitivo, passando também a aplicar-se a projetos de propostas de lei a aprovar pelo Governo e a quantificar os impactos, não só sobre as empresas, mas também sobre os cidadãos. Dados relativos aos relatórios de avaliação de impacto legislativo realizados no ano de 2018, mostram que, no caso das empresas, dos 114 relatórios, 8 reduziram os encargos para as empresas, 40 mantiveram os encargos, 15 assinalaram um aumento e 51 não detetaram encargos para as empresas. Globalmente foi quantificada uma diminuição de encargos de cerca de 18 M€. Por sua vez, dos 80 relatórios que respeitavam ao impacto sobre os cidadãos, 6 reduziram os encargos, 23 mantiveram os encargos, 4 assinalaram aumentos e 23 não detetaram quaisquer encargos. • Publicação do Decreto-Lei n.º 87/2018, de 31 de outubro, simplificando-se o preenchimento dos anexos A e I da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES), relativos aos elementos contabilísticos das empresas. Diminuição de encargos para as empresas estimada em 5.235 M€. • Publicação do Decreto-Lei n.º 52/2018, de 25 de junho, que cria a certidão online das Pessoas Coletivas e que visa dispensar determinadas entidades de solicitar uma certidão, em papel, comprovativa da sua inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Diminuição de encargos entre 9,656 M€ e 17,781 M€. O Programa Simplex é um importante instrumento de concretização da estratégia do Governo na área da simplificação e modernização administrativa. O Balanço da edição de 2018 do Programa encerrou com uma taxa

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		de execução de 83%. A Comissão Europeia suscitou interesse pelo Simplex e solicitou à EY que procedesse a um estudo de avaliação de impacto de 40 medidas das edições de 2017 e 2018, de forma <i>ex-ante</i> ou <i>ex-post</i>. O referido estudo identificou e quantificou poupanças monetárias de 267,8 M€ e de tempo na ordem das 17,9 milhões de horas. A nova edição do programa para o ano de 2019, a concluir em 2020 (iSimplex), assenta em 5 eixos (interagir uma só vez, partilhar e reutilizar, digital por omissão, economia comportamental e tecnologias emergentes), dos quais se destacam várias medidas que visam reduzir encargos administrativos sobre as empresas: • DR Única - Fundir a Declaração de Remunerações (Segurança Social) e a Declaração Mensal de Remunerações (Autoridade Tributária e Aduaneira), recolhendo toda a informação a partir de uma declaração de remunerações única, mensal, apresentada junto da Segurança Social, que a transmitirá à Autoridade Tributária e Aduaneira. • IVA Pré-preenchido - Alargar o pré-preenchimento da declaração periódica de IVA de sujeitos passivos com situações fiscais mais simples, com recurso a dados do sistema E-Fatura e com aumento do número de campos pré-preenchidos, designadamente o referente ao IVA dedutível. • Segurança Social e Fundos 3 em 1 - Criar uma plataforma única de comunicação à Segurança Social, ao Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) e ao Fundo de Garantia de Compensação de Trabalho (FGCT) dos elementos relativos à celebração, alteração e cessação de contratos de trabalho. • Via Verde para o Investimento - Criar um procedimento simplificado de apreciação e validação de projetos de investimento com especial relevância, garantindo que os mesmos possam ser apreciados no seu conjunto e num "ato único", emitido por uma só entidade, designadamente através (i) de uma utilização mais expressiva das conferências procedimentais deliberativas previstas no Código do Procedimento Administrativo e (ii) do reforço da figura do "gestor de procedimento", aumentando as suas competências e criando uma equipa profissionalizada para esse efeito.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		• Anexo SS simplificado - Simplificar o anexo SS à Declaração Modelo 3 do IRS, dispensando a inclusão de informação redundante. • IES Pré-preenchida - Utilizar dados já comunicados pelas empresas para pré-preencher campos da Informação Empresarial Simplificada (IES) e eliminar campos ou quadros que se demonstrem desnecessários. • IMPIC uma só vez - Possibilitar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) a obtenção, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 46.º da Lei n.º 83/2017, desonerando-se as empresas de comunicar ao IMPIC informação de que o Estado (designadamente o Instituto dos Registos e do Notariado e a Autoridade Tributária e Aduaneira) já dispõe. • Portugal 2030: Simplificar o Futuro - Simplificar o acesso ao financiamento no âmbito dos Fundos Europeus no próximo período de programação 2021-2027, [i] identificando possibilidades concretas de redução de informação a apresentar pelos beneficiários ao longo de todo o ciclo de vida da operação (candidatura, execução e encerramento), [ii] diminuindo os custos de prestação de informação e [iii] promovendo o acesso a informação de maior qualidade. • Espaços Cidadão de Nova Geração - Melhorar o funcionamento dos Espaços Cidadão, adaptando-os às necessidades dos utentes, designadamente reformulando o catálogo de serviços para que estas estruturas de atendimento presencial de proximidade prestem os serviços mais procurados de entre os disponibilizados pela Administração Pública. • eCompensa - Desenvolver um quadro regulatório que permita criar plataformas eletrónicas devidamente credenciadas para efeitos de compensação multilateral e voluntária de créditos. Integração de processos de licenciamento no Balcão do Empreendedor - com o objetivo de simplificar os processos de licenciamento e concentrar os serviços num único ponto de contacto, esta medida visa facilitar a

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		atividade empresarial, por via da concentração dos serviços eletrónicos e comunicações com o Estado num único ponto, reduzindo assim os encargos das empresas na obtenção de informação e submissão diferenciada de serviços eletrónicos nos portais públicos. A par do lançamento do portal ePortugal, foi também lançada a primeira versão do “Espaço Empresa online”, contando já com 298 serviços disponíveis, e a Plataforma do Mar que constitui um ponto de acesso único a toda a informação e aos processos de licenciamento relacionados com a atividade económica em meio marinho.
	Elaborar um roteiro para reduzir as restrições nas profissões altamente regulamentadas.	Foi lançada a 28 de dezembro de 2017 uma nova página (https://lnkd.in/gmWaCym) no balcão do empreendedor referente ao reconhecimento das qualificações profissionais. Desta forma passa a estar disponível informação sobre as profissões reguladas e regulamentadas em Portugal e os procedimentos de reconhecimento de qualificações profissionais no âmbito da Diretiva 2005/36/CE. Enquadrado na Diretiva n.º 2006/123/CE (pacote serviços no mercado interno), foi desenvolvido um estudo, pela Autoridade de Concorrência (AdC) em cooperação com a OCDE, sobre potenciais restrições no acesso e exercício dum conjunto de profissões regulamentadas, sendo avaliados os graus de restrição em cada profissão (abrangendo profissões de advogado, notário, solicitador, oficial de justiça, agente de execução, engenheiro técnico, contabilista certificado e farmacêutico) e ponderadas as subjacentes motivações de interesse público. Este estudo está em fase de análise de forma a determinar a sua implementação e respetivas medidas. Estas conclusões foram apresentadas num evento público conjunto, tendo a OCDE apresentado um relatório contendo um conjunto de recomendações, intitulado "Avaliações da OCDE de Impacto Concorrencial: Portugal" (http://www.oecd.org/daf/competition/portugal-projeto-de-avaliacao-de-impacto-concorrencial.htm) e a AdC, apresentando as linhas estratégicas do seu “Plano de Ação para a Reforma Legislativa e Regulatória”, adotado na sequência das recomendações da OCDE, contendo propostas de reforma legislativa e regulatória pró-concorrenciais, que representam benefícios estimados em cerca de 380 milhões de euros anuais para a economia portuguesa

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		(http://www.concorrenca.pt/vPT/Noticias_Eventos/Comunicados/Paginas/Comunicado_AdC_201809.aspx). Prosseguem as diligências para a implementação do referido Plano de Ação, que visam a promoção e acompanhando da implementação das necessárias reformas legislativas e regulatórias pró-competitivas nos dois setores avaliados, junto do decisor público, procurando contribuir para a promoção da produtividade e competitividade dos setores, na economia portuguesa. Destaca-se ainda que, em julho de 2018, a AdC adotou e publicou as suas “Linhas de Orientação de Avaliação de Impacto Concorrencial de Políticas Públicas” (http://www.concorrenca.pt/vPT/Estudos_e_Publicacoes/Linhas_Orientacao/Paginas/Linhas-de-Orienta%C3%A7%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-de-Impacto-Concorrencial-de-Pol%C3%ADticas-P%C3%BAblicas.aspx).
	Aumentar a eficácia dos tribunais administrativos e fiscais, em especial através da redução da duração dos processos.	Prossegue-se a concretização dos objetivos de aproximar a justiça aos cidadãos e garantir a qualidade do serviço público da Justiça, facilitando o acesso à informação, aumentando a transparência, a comunicação e o acesso dos utilizadores dos serviços da Justiça. O foco na melhoria da capacidade de resposta dos Tribunais Administrativos e Tributários foi mantido, com mais vagas para juízes nesses tribunais, bem como a implementação do balcão único dos tribunais administrativos e tributários e a introdução do sistema digital, como procedimento preferencial. As medidas para agilizar os tribunais também foram reforçadas, especialmente através do fortalecimento do sistema judicial, da abertura de cursos para o Judicial e para o Ministério Público e do reforço do quadro dos funcionários. Tendo em vista que estamos perante um indicador que beneficia todas as medidas implementadas no setor da Justiça, vale a pena destacar a redução do prazo, desde 2015, em 115 dias. É também de destacar o trabalho realizado pelo Programa Simplex para a implementação de uma rede nacional de arbitragem de consumidores que promova a resolução extrajudicial de conflitos entre empresas e consumidores, permitindo que muitos sejam resolvidos fora dos tribunais de forma rápida e tendencialmente gratuita.

#	REP 2019	Ponto de situação das medidas e das metas
		A análise e a monitorização da configuração da organização judicial prosseguem em 2019 com ajustes nas estruturas dos Tribunais Administrativos e Tributários, de acordo com a monitorização e avaliação realizadas, a fim de garantir a efetividade da resposta e da sustentabilidade da pendência processual. O Governo continua a implementar medidas, como a criação da Plataforma Digital de Serviços de Justiça na Internet (justiça eletrónica), a introdução de mecanismos de informação do utilizador, em particular no serviço de documentos, indicando a duração média esperada dos processos em curso, a implementação do modelo Tribunal +, criando um gabinete centralizado para facilitar o acesso às informações no tribunal e oferecer um ambiente mais amigável aos utilizadores e profissionais do setor. Além disso, será promovida uma avaliação da qualidade do sistema de acesso à lei, com a implementação de medidas que eliminem constrangimentos e garantam maior eficácia no acesso à lei. Por último, mas não menos importante, começarão a ser implementadas as medidas de requalificação abrangidas no Plano Estratégico Plurianual para Requalificação e Modernização da Rede de Tribunais através da Lei de Programação de Equipamentos de Infraestrutura e Justiça. Para reformar a Justiça administrativa e tributária, o Governo continua a implementar medidas legislativas, a fim de promover a eficiência, a rapidez e a redução da burocracia no âmbito da organização e procedimentos. Para esse fim, foram criadas equipas de magistrados para recuperar a pendência, foram introduzidas alterações na organização judicial, através da especialização dos tribunais de primeira instância no que se refere ao objeto, e foram revigorados os mecanismos administrativos e de gestão dos tribunais, em particular, o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Por fim, para simplificação e agregação processual, foram alteradas as leis processuais administrativas e fiscais (Leis n.ºs 118/2019 de 17 de setembro e 114/2019 de 12 de setembro e 81/2018 de 15 de outubro).

Tabela 16. Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
Meta de taxa de emprego: 75%	Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como a educação, a segurança social e o emprego, nomeadamente: • Reorientar as políticas ativas do mercado de trabalho, com enfoque nos jovens à procura do primeiro emprego e nos públicos com maiores dificuldades de integração no emprego, como os desempregados de longa e muito longa duração, e as pessoas com baixos níveis de qualificação; • Apoiar excecionalmente o emprego, na sequência da retribuição mensal mínima garantida; • Atualizar a retribuição mensal mínima garantida; • Campanha Nacional de informação no âmbito da Garantia Jovem; • Projeto Balcão Único do Emprego e Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego; • Programa Contrato-Geração; • Programa Qualifica - reforçar a formação e qualificação de adultos.	A taxa de emprego, para a população portuguesa entre os 20 e os 64 anos foi em 2018 de 75,4%. No terceiro trimestre de 2019 a taxa de emprego é de 76.6%.
Meta de investigação e desenvolvimento: 2.7%-3.3% do PIB	Para assegurar o cumprimento dos objetivos aos quais se propôs em termos de investimento em I&D, e que inclui a criação de cerca de 25 mil empregos qualificados no	A despesa total em I&D, pública e privada, atinge 1,4% do PIB em 2018 e recuperou os níveis absolutos mais elevados de 2009 e 2010, tendo

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	período 2018-2030, estão em curso diversas medidas, designadamente: • Programa de Estímulo ao Emprego Científico, que estimulou a contratação entre janeiro de 2017 e junho de 2019 de cerca de 5.166 novos contratos de investigadores e docentes doutorados decorrentes da abertura de mais de 6100 concursos ou outros mecanismos destinados ao recrutamento de doutorados; • Reforço do papel das instituições científicas na inovação empresarial, pela constituição de 21 Laboratórios Colaborativos e pelos incentivos à partilha de dados que permitem cumprir os objetivos de partilha de conhecimento com o tecido empresarial e promoção do emprego científico nas empresas; • Reforço dos apoios à formação avançada, com o número de bolsas de doutoramento a crescer de cerca de 950 bolsas em 2015 para cerca de 1900 bolsas em 2019; • Lançamento e instalação do “Centro Internacional de Investigação do Atlântico - AIR Centre”; • Aprovação da Estratégia Nacional do Espaço, “Portugal Espaço 2030”, que inclui a definição e	aumentado cerca de 519 milhões de euros entre 2015 e 2018. O aumento da despesa em I&D foi sobretudo expressiva nas empresas, com um crescimento de 35% entre 2015 e 2018 e representando agora mais de metade da despesa nacional em I&D. O número de empresas com atividades de I&D que beneficiam de apoios fiscais para contratar investigadores doutorados aumentou cerca de 37% desde 2015, incluindo cerca de 290 empresas em 2017. O número de investigadores na população ativa cresce para 8,9‰ em 2018 (enquanto era 8,6‰ em 2017; 8,0‰ em 2016 e 7,4 ‰ em 2015). O número de investigadores nas empresas regista um aumento de cerca de 3% entre 2018 e 2017 e de 35% entre 2015 e 2018. O <i>European Innovation Scoreboard</i> 2019 (Painel da Inovação 2019), publicado em 17 de junho pela Comissão Europeia, reforça a classificação de Portugal como um dos países inovadores, passando para o primeiro país do Grupo dos

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	aprovação de uma “lei do Espaço”, estabelecendo o regime de acesso e exercício de atividades espaciais e estabelecimento de uma agência espacial, “<i>Portugal Space</i>”, em estreita articulação com a Agência Espacial Europeia, ESA, e assumindo de forma inédita e inovadora na Europa a forma de um “ESA Hub”; • Apoio à contratação de investigadores doutorados por empresas ao abrigo de incentivos fiscais para atividades de I&D; • Simplificação efetiva de processos aquisitivos de bens e serviços, simplificando o Código dos Contratos Públicos para a prossecução de atividades de I&D, com a fixação de novas regras aplicáveis a atividade de instituições científicas e académicas; • Lançamento da “Estratégia Nacional de Inteligência Artificial – AI Portugal 2030”; • Instalação da rede “PERIN-Portugal in <i>Europe research and Innovation Network</i>”, visando a promoção da participação nacional nos Programa Quadro de Investigação e Inovação europeus, assim como futuros programas Digital e Espaço, entre outros;	“Inovadores Moderados”, a poucas décimas de passar para o grupo dos Inovadores Fortes.

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	- Aprovação e financiamento do Programa “GoPortugal - global science and Technology Partnerships Portugal”; - Reforço do apoio aos centros académicos clínicos, reunindo unidades de cuidados de saúde, centro de I&D biomédica e escolas médicas e de saúde, com regime jurídico próprio e procedimentos específicos de financiamento e avaliação; - Reforço das condições de financiamento da investigação clínica e de translação, criando a Agência de Investigação e Inovação Biomédica, com financiamento partilhado entre o Estado (FCT e INFARMED) e o setor privado.	
Metas das Emissões de Gases com Efeitos de Estufa: -1% (Comparação com 2005)	Portugal assumiu a neutralidade carbónica em 2050 e desenvolveu o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 que concretiza este objetivo, apontando a trajetória de redução de emissões e as opções de políticas e medidas para a descarbonização da economia nacional. Em alinhamento com este objetivo, o Plano Nacional Energia e Clima reforça com ambição as metas para 2030, visando atingir entre 45% e 55% de redução de emissões de gases com efeito de estufa, em relação a 2005, 47% de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia e uma redução do consumo de energia que se traduz numa meta	-18% (dados de 2017)

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	de eficiência energética de 35%. Estas metas sustentam-se no que já foi alcançado até agora, aprofundando as apostas já iniciadas nas energias de fonte renovável, na eficiência energética, nos transportes limpos, nos processos industriais, na gestão de resíduos, nos sumidouros de carbono. Portugal é atualmente o país europeu com a quarta maior participação de energias renováveis na geração de eletricidade (até 55%), tendo sido o compromisso de encerrar a produção de eletricidade a partir de carvão até 2030. Para o efeito, foi ainda iniciada a eliminação progressiva das isenções fiscais (impostos especiais de consumo e imposto sobre o carbono) sobre o carvão para produção de eletricidade. A aposta na energia de fonte renovável, traduziu-se no lançamento do primeiro leilão de capacidade de energia solar que resultou em ofertas recordes de 14 €/ MWh e com uma procura por projetos seis vezes acima da capacidade leiloadada, confirmando o potencial e a competitividade das fontes de energia renováveis. Foram ainda tomadas medidas para promover o transporte público. De destacar, neste contexto, o lançamento dos	

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	concursos para o alargamento das linhas do Metro de Lisboa, do Porto, a renovação da frota da Soflusa e da CP, bem como o apoio à aquisição de veículos de elevado desempenho ambiental para as frotas de transporte público. Com o PART – Programa de Apoio à Redução dos Tarifários, foi possível reduzir o preço dos passes sociais, tornando o transporte público mais acessível, enquanto permitiu uma poupança adicional às famílias. Foi promovida a mobilidade ativa, com o desenvolvimento do Plano para a Mobilidade Ativa Ciclável e a mobilidade elétrica, com o reforço do incentivo à aquisição de veículos elétricos e a manutenção do regime fiscal favorável. Atualmente, Portugal é o quarto país da Europa com a maior quota de vendas de veículos elétricos. No domínio do financiamento, destaca-se o Fundo Ambiental, enquanto instrumento do Estado para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Através do Fundo Ambiental e da recirculação na economia nacional das receitas dos leilões de licenças de emissão que constituem uma das suas principais fontes de receita,	

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	foi possível assegurar, em 2019 (até setembro), a execução de 175 milhões de euros no financiamento de medidas e projetos em matéria de ação climática. Refere-se ainda, a assinatura, em julho de 2019, da Carta de Compromisso para as Finanças Sustentáveis em Portugal, pelos principais atores públicos e privados do setor financeiro em Portugal.	
Meta das energias renováveis: 31%	Para atingir esta meta, o Governo Português está a implementar uma estratégia abrangente que integra diferentes medidas de política setorial de reforço da produção e do consumo de fontes renováveis de energias, a saber: • Reforço do peso da produção de eletricidade através de fontes renováveis não subsidiadas, em particular o solar, introduzindo-se um mecanismo de leilões de atribuição de potência de injeção na rede. Esta aposta traduziu-se na aprovação de 22 projetos de centrais solares (806 MW), um conjunto de novos projetos em fase final de licenciamento (517 MW) e a realização do 1º leilão no final do 1º semestre de 2019 (1400 MW); • Promoção do sobreequipamento dos parques eólicos;	28,1% (dados referentes a 2017)

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	- Promoção do autoconsumo de eletricidade produzida a partir de fontes de energia renovável - Reforço da valorização energética da biomassa	
Eficiência Energética: Meta de 22,5 Mtep no consumo de energia primária	Para atingir esta meta, o Governo Português está a implementar uma estratégia abrangente que integra diferentes medidas de política setorial de promoção da redução e do uso eficiente de energia, a saber: - Na Administração Pública, através da promoção de avisos para o financiamento de ações de promoção de eficiência energética nas infraestruturas públicas, e o lançamento do novo Barómetro de Eficiência Energética (Barómetro ECO.AP), enquanto ferramenta fundamental para promover a eficiência energética na administração pública. - Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, com o objetivo de reabilitar edifícios degradados e assim melhorar o parque edificado; - Programa Casa Eficiente, com o objetivo de melhorar o conforto e consumo energético das casas e edifícios habitacionais; - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) para o	22,8 Mtep (dados referentes a 2017)

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	financiamento da regeneração do património edificado em áreas urbanas; • Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) orientado para empresas e indústria • Programa Reabilitar para Arrendar, que promove a reabilitação de edifícios; • Lançamento de avisos para o financiamento de ações de promoção de eficiência energética para os vários setores de atividades no âmbito do Fundo de Eficiência Energética; • Mobilidade elétrica, através do reforço da infraestrutura de carregamento e do apoio à modernização e descarbonização das frotas de veículos da administração pública através da aquisição de veículos elétricos • Promoção do transporte público com o objetivo de promover a transferência modal indutora da descarbonização, por via do reforço da oferta e da qualidade do serviço e do apoio financeiro à descarbonização das frotas de transporte público de passageiros (Metropolitano, Rodoviário e Fluvial); • Promoção da Mobilidade Ativa;	

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	Transitar para uma economia circular, de modo a promover um processo económico que, baseado na circulação de recursos (materiais e energéticos).	
Meta do abandono escolar precoce: 10%	No âmbito da garantia da qualidade na educação e formação profissional em alinhamento com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (EQAVET), foi feito o lançamento do modelo criado pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), em janeiro e fevereiro de 2019. Nessa sequência, um grande número (mais de 400) de entidades de educação e formação aderiu ao processo e encontra-se neste momento a implementar os respetivos sistemas de garantia da qualidade em alinhamento com o EQAVET.	11,8%
Meta da educação superior: 40%	Após a aprovação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2018, que aprovou as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030, mais relevante que atingir uma percentagem de 40% de diplomados no ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos até 2020 é atingir em 2030 um nível de 60% dos jovens com 20 anos que participam no	Percentagem de diplomados no ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos em 2018 – 33.5%. Em 2019, é estimado que metade dos jovens de 20 anos residentes em Portugal frequentem o ensino superior, representando um aumento de quase 25% de estudantes em relação a 2015 (cerca de 10.000 estudantes entre 2015 e 2019).

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	ensino superior e um nível de 50% de diplomados na faixa etária dos 30-34 anos. Essas metas têm vindo a ser prosseguidas com base na adoção das seguintes medidas: • Democratização do acesso ao Ensino Superior, apostando no aumento dos estudantes do Ensino Superior público pela criação de melhores condições de acesso para alunos com carências económicas (foi aumentado em 21% o orçamento para bolsas de Ação Social desde 2015, atingindo 144 M€ em 2019 e cerca de 80.000 beneficiários); ou necessidades especiais (foram alargadas as condições de acesso ao ensino superior para estudantes com necessidades educativas especiais e estes passaram, em termos práticos, a estar isentos de pagamentos de propinas) e adultos com experiência profissional (foram alargadas as condições de creditação de experiência profissional na frequência de CTesP e criados os mestrados profissionais), e promovendo a coesão territorial ao disponibilizar mais vagas para as instituições do Interior; • Lançamento do Plano Nacional de Alojamento do Ensino Superior, mobilizando esforços na	O número de diplomados aumentou 9,3% entre 2015/16 e 2017/18 (últimos dados disponíveis) Em 2018/19, inscreveram-se no ensino superior 385.247 alunos, mais 12.494 do que no ano letivo anterior. Desse modo, o número de inscritos cresceu 8% entre 2015/16 e 2018/19.

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	disponibilização de soluções de alojamento durante a frequência universitária para dar resposta às necessidades que a pressão do mercado imobiliário impôs, tendo por horizonte duplicar a oferta de 15.370 camas atualmente existente, num período de 10 anos, com um aumento de 12 mil camas já nos próximos 4 anos; • Redução dos montantes de propinas suportadas pelos estudantes no ensino superior público, assim reduzindo os respetivos custos de frequência; • Reforço das formações curtas no ensino superior (CTeSP), quer por via do financiamento atribuído ao seu desenvolvimento como nos incentivos académicos à frequência, que passaram por uma melhor articulação entre estes ciclos curtos e as licenciaturas; • Aprovação do regime jurídico de ensino a distância criando pela primeira vez a regulação deste tipo de ofertas formativas com o objetivo de formar cerca de 50.000 diplomados até 2030.	
Meta de redução da população em risco de pobreza ou exclusão social, em número de pessoas: -200,000	Reforço da proteção social transversal a todas as áreas da Segurança Social:	-543 mil pessoas (2019)

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Metas (ponto de situação 2018)
	• As pensões e complementos registaram entre 2015 e 2019 um crescimento de 14%; • Reforço do apoio aos desempregados de longa duração; • Retoma da atualização anual do Indexante de Apoios Sociais (IAS), com impacto no cálculo das pensões e de várias prestações sociais; • Aumento do abono de família, para promoção do aumento da natalidade; • Criação da nova Prestação Social para a Inclusão; • O orçamento do Rendimento Social de Inserção (RSI) registou entre 2015 e 2019 um aumento de mais 33%; • O Complemento Solidário para Idosos (CSI) registou entre 2015 e 2019 um aumento de 34%; • Aumento dos valores da Bonificação por Deficiência e o aumento do montante mensal do Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa; • O orçamento da Ação Social registou entre 2015 e 2019 um aumento 16%.	

9. Parecer do Conselho das Finanças Públicas



Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2020

Parecer do Conselho das Finanças Públicas

n.º 03/2019

13 de dezembro de 2019

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

INTRODUÇÃO

Este Parecer incide sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do estado para 2020 (POE/2020), enquadrando-se no “Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado”, celebrado a 6 de fevereiro de 2015.

De acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao Conselho das Finanças Públicas (CFP) no dia 28 de outubro que a POE/2020 seria apresentada à Assembleia da República no dia 16 de dezembro (dia “D” para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo).

O CFP recebeu a 20 de novembro uma versão de trabalho das previsões macroeconómicas num cenário de políticas invariantes. Dada a sua natureza e conteúdo, o CFP cumpriu a etapa 3 do processo, enviando a 25 de novembro um documento técnico opcional não publicado como primeira reação ao cenário tendencial. A 2 de dezembro o Ministério das Finanças (MF) remeteu ao CFP um conjunto de argumentos em resposta às questões levantadas.

Uma nova versão das previsões macroeconómicas no cenário de políticas invariantes foi enviada ao CFP a 3 de dezembro juntamente com as previsões macroeconómicas no cenário programático, isto é, considerando o impacto das medidas de política previstas pelo Governo na POE/2020, não especificando, contudo, essas medidas. No dia 5 de dezembro decorreu uma reunião entre as equipas do MF e do CFP na qual a primeira fez uma apresentação sumária dos dois cenários e dos esclarecimentos referidos.

Houve posteriormente um conjunto de interações técnicas com o MF tendo a versão final do cenário macroeconómico sido enviada a 11 de dezembro. Este Parecer incide sobre os valores considerados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas e para as previsões macroeconómicas subjacentes a esse cenário. O Quadro 1 apresenta os principais indicadores que resultam da informação mais recente transmitida pelo MF ao CFP até à data de fecho deste Parecer.

A metodologia e o processo de análise utilizados neste Parecer estão descritos no Protocolo acima referido. Para proceder à análise das previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2020 o CFP recorreu aos seguintes meios:

- a) Análise das previsões pelos técnicos do CFP;
- b) Comparação com as previsões e projeções disponíveis realizadas por instituições de referência: Banco de Portugal (BdP), CFP, Fundo Monetário Internacional (FMI), Comissão Europeia (CE), e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- c) Informação estatística mais recente, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e BdP;
- d) Esclarecimentos técnicos verbais e escritos prestados pelo MF relativamente às previsões apresentadas.

CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE À POE/2020

O cenário macroeconómico subjacente à Proposta de Orçamento de Estado para 2020 (POE/2020) prevê um crescimento da economia de 1,9% em 2019. Esta **previsão do MF para 2019**, encontra-se em linha com as projeções para a economia portuguesa das instituições consideradas no Quadro 2, as quais variam entre os 1,9% do Fundo Monetário Internacional (FMI), do CFP e da

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), e os 2,0% da Comissão Europeia (CE) e do Banco de Portugal (BdP). A contribuir para a desaceleração antecipada pelo MF para 2019 estará, tanto o contributo mais modesto da procura interna (3,0 p.p. em 2019 vs. 3,2 p.p. em 2018), como o contributo mais negativo das exportações líquidas (-1,1 p.p. em 2019 vs. -0,8 p.p. em 2018). A diminuição do contributo da procura interna segue o sentido já perspectivado pelo CFP, pela OCDE e pela CE. A dinâmica de desaceleração da procura interna este ano ficará a dever-se, no cenário do MF, à redução da taxa de crescimento do consumo privado (2,2% vs. 3,1% em 2018) e do consumo público (0,6% vs. 0,9% em 2018), uma vez que o ritmo de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) deverá registar um aumento (7,3% vs. 5,8% em 2018). As instituições consideradas para comparação pelo CFP antecipam uma evolução destas três componentes em sentido igual ao apresentado no cenário macroeconómico do MF. As exportações líquidas no cenário do MF apresentam um contributo

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2020

	2018	2019	2020
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	2,4	1,9	1,9
Consumo privado	3,1	2,2	2,0
Consumo público	0,9	0,6	0,8
Investimento (FBCF)	5,8	7,3	5,4
Exportações	3,8	2,5	3,2
Importações	5,8	5,2	4,4
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	3,2	3,0	2,4
Exportações líquidas	-0,8	-1,1	-0,5
Preços (variação, %)			
Deflador do PIB	1,6	1,5	1,4
Deflador do consumo privado	1,3	1,2	1,2
Deflador do consumo público	1,8	1,7	1,6
Deflador do investimento (FBCF)	3,0	1,3	1,3
Deflador das exportações	2,1	0,3	1,0
Deflador das importações	2,4	-0,1	0,9
IHPC	1,2	0,4	1,1
PIB nominal			
Variação (%)	4,1	3,4	3,3
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	7,0	6,4	6,1
Emprego	2,3	1,0	0,6
Remuneração média por trabalhador	2,5	2,6	2,8
Produtividade aparente do trabalho	0,1	0,8	1,3
Financiamento da economia e sector externo (% PIB)			
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	1,2	0,5	0,2
Balança de bens e serviços	0,1	-0,8	-1,3
Balança de rend. primários e transferências	0,1	0,1	0,3
Balança de capital	1,0	1,2	1,2
Cap./nec. líquida de financiamento do sector privado	1,6	0,5	0,0
Cap./nec. líquida de financiamento das AP	-0,4	-0,1	0,2
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	1,8	1,9	2,1
Hiato do produto (% PIB potencial)	1,6	1,5	1,3
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	3,1	2,4	3,0
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	-0,3	-0,4	-0,3
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,18	1,12	1,12
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	71,5	63,4	57,7

Fonte: MF – Informação comunicada a 11 de dezembro de 2019.

para o crescimento do PIB real mais negativo em 2019 do que o verificado em 2018, por via da desaceleração das exportações de bens e serviços (-1,3 p.p.) mais acentuada do que o previsto para as importações (-0,6 p.p.). O contributo das exportações líquidas de importações no cenário do MF para 2019 é mais negativo que o esperado pela CE, pelo CFP e pela OCDE, uma vez que estas instituições esperam abrandamentos das exportações menos pronunciados do que o MF, que, ao mesmo tempo, antevem uma desaceleração das importações de bens e serviços mais acentuada do que a subjacente ao cenário incluído na POE/2020.

Quadro 2 – Projeções e previsões para a economia portuguesa

Instituição e publicação Data de publicação	Ano	2018	2019						2020				
			BdP	CFP	FMI	CE	OCDE	MF	CFP	FMI	CE	OCDE	MF
			out19	out19	out19	nov19	nov19	dez19	out19	out19	nov19	nov19	dez19
PIB real e componentes (variação, %)													
PIB		2,4	2,0	1,9	1,9	2,0	1,9	1,9	1,7	1,6	1,7	1,8	1,9
Consumo privado		3,1	2,3	2,1	-	2,3	2,1	2,2	1,9	-	2,0	2,2	2,0
Consumo público		0,9	0,5	0,7	-	0,8	0,5	0,6	1,2	-	0,8	0,6	0,8
Investimento (FBCF)		5,8	7,2	7,6	-	6,5	6,9	7,3	5,2	-	4,8	1,2	5,4
Exportações		3,8	2,3	2,7	4,0	2,7	2,7	2,5	3,1	4,0	2,7	1,1	3,2
Importações		5,8	4,6	4,6	5,9	4,6	4,9	5,2	4,0	5,5	3,9	1,4	4,4
Contributos para o crescimento do PIB real (p.p.)													
Procura interna		3,2	-	2,7	-	2,8	2,9	3,0	2,1	-	2,3	1,9	2,4
Exportações líquidas		-0,8	-	-0,8	-	-0,8	-0,9	-1,1	-0,4	-	-0,6	-0,2	-0,5
Preços (variação, %)													
Deflator do PIB		1,6	-	1,3	1,3	1,4	1,1	1,5	1,1	1,5	1,5	0,5	1,4
Deflator do consumo privado		1,3	-	1,0	-	0,5	0,8	1,2	1,1	-	1,2	0,5	1,2
Deflator do consumo público		1,8	-	1,8	-	4,3	1,2	1,7	1,1	-	3,6	0,6	1,6
Deflator da FBCF		3,0	-	1,5	-	2,0	1,8	1,3	1,0	-	1,6	1,2	1,3
Deflator das exportações		2,1	-	1,0	-	1,6	0,5	0,3	1,0	-	0,9	0,8	1,0
Deflator das importações		2,4	-	0,8	-	1,5	0,3	-0,1	0,9	-	0,9	1,0	0,9
IHPC		1,2	0,4	0,3	0,9	0,3	0,3	0,4	0,6	1,2	1,1	0,5	1,1
PIB nominal													
Variação (%)		4,1	-	3,3	3,2	3,4	3,0	3,4	2,8	3,1	3,3	2,2	3,3
Nível (mil M€)		203,9	-	210,6	210,5	210,8	210,1	210,8	216,4	217,1	217,7	214,8	217,8
Mercado de trabalho (variação, %)													
Taxa de desemprego (% pop. ativa)		7,0	6,4	6,2	6,1	6,3	6,5	6,4	6,0	5,6	5,9	6,4	6,1
Emprego		2,3	0,9	1,2	1,3	1,0	0,9	1,0	0,6	1,0	0,5	0,7	0,6
Remuneração média por trabalhador		2,5	-	3,0	-	3,2	1,9	2,6	2,4	-	2,8	1,6	2,8
Produtividade aparente do trabalho		0,1	-	0,7	-	1,0	1,1	0,8	1,1	-	1,2	1,1	1,3
Sector externo (% PIB)													
Capacidade líquida de financiamento		1,2	0,5	0,4	-	0,8	-	0,5	0,0	-	0,6	-	0,2
Balança corrente		0,1	-	-0,3	-0,6	-0,4	-1,2	-	-0,8	-0,7	-0,7	-1,0	-
Balança de bens e serviços		0,1	-0,7	-0,6	-	-0,7	-0,7	-0,8	-1,0	-	-1,2	-1,0	-1,3
Balança de rend. primários e transf.		0,1	-	0,3	-	0,3	-0,5	0,1	0,2	-	0,5	-0,1	0,3
Balança de capital		1,0	-	0,7	-	1,2	-	1,2	0,8	-	1,2	-	1,2
Desenvolvimentos cíclicos													
PIB potencial (variação, %)		-	-	2,0	-	1,8	1,7	1,9	2,2	-	1,9	1,6	2,1
Hiato do produto (% PIB potencial)		-	-	1,6	0,4	1,7	-1,8	1,5	1,1	0,4	1,5	-1,7	1,3
Finanças públicas (% PIB)													
Saldo orçamental		-0,4	-	0,1	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	0,3	0,1	0,0	0,0	0,2

Fontes: 2018: INE. 2019-2020: BdP - Boletim Económico, outubro 2019; CFP - Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2019-2023 (Atualização), outubro 2019; FMI - World Economic Outlook, outubro 2019; CE - Autumn 2019 Economic Forecast, novembro 2019; OCDE - Economic Outlook No. 106, novembro 2019; MF - POE/2020, dezembro 2019.

Para 2020, o MF antecipa uma estabilização da taxa de crescimento PIB real em 1,9%, em resultado da expectativa de diminuição do contributo da procura interna em 0,6 p.p. para 2,4 p.p., compensada por um contributo menos negativo das exportações líquidas (-0,5 p.p. vs. -1,1 p.p. em 2019). A dinâmica prevista pelo MF para o PIB real compara com as projeções coligidas no Quadro 2, balizadas entre os 1,6% do FMI e os 1,8% da OCDE.

No cenário do MF, o abrandamento previsto para o contributo da procura interna dever-se-á quer à desaceleração esperada para o ritmo de crescimento do consumo privado (-0,2 p.p.), quer à redução mais substancial da taxa de variação da FBCF (-1,9 p.p.), uma vez que o consumo público deverá acelerar 0,2 p.p. face à previsão para 2019 (0,6%). A dinâmica prevista pelo MF para estas três componentes está em linha com a trajetória esperada pelo CFP e pela CE, antevendo a OCDE um abrandamento da taxa de crescimento da FBCF, mas uma ligeira aceleração do consumo público em 2020. Note-se, no entanto, que o MF tem a previsão mais otimista de todas as instituições no que se refere ao crescimento da FBCF em 2020 (+0,2 p.p. face à projeção mais elevada no Quadro 2). Relativamente à evolução das exportações líquidas, o cenário do MF subjacente à POE/2020 prevê que o contributo menos negativo no próximo ano derive de uma aceleração da taxa de crescimento das exportações (3,2% vs. 2,5% em 2019), acompanhada de um abrandamento do ritmo de crescimento das importações de bens e serviços (4,4% vs. 5,2% em 2019). Tal como o MF, todas as instituições do Quadro 2 antecipam uma desaceleração das importações, não existindo, no entanto, convergência quanto à evolução esperada para as exportações de bens e serviços: o CFP antecipa uma aceleração, o FMI e a CE uma estabilização e a OCDE perspetiva um abrandamento.

O deflator do PIB, de acordo com o MF, deverá registar uma desaceleração de 1,5% em 2019 para 1,4% em 2020, traduzindo sobretudo a aceleração do deflator das importações no próximo ano. No que se refere ao deflator do PIB, as instituições consideradas no Quadro 2 divergem quanto ao sentido que esta variável deverá tomar, uma vez que o CFP e a OCDE esperam um abrandamento da sua taxa de crescimento, enquanto o FMI e a CE esperam uma aceleração da mesma, em 2020. Trajetória diferente deverá registar o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), com o MF a prever uma aceleração de 0,4% em 2019, para 1,1% em 2020. A generalidade das instituições consideradas aponta, tal como o MF, para um robustecimento da taxa de crescimento do IHPC, sendo a projeção do FMI a mais elevada, com uma taxa de inflação esperada de 1,2%, e a da OCDE a mais conservadora prevendo uma taxa de inflação de 0,5% para 2020.

Como resultado dos desenvolvimentos enunciados para o PIB real e para o deflator do produto, o MF espera um abrandamento da taxa de variação do PIB nominal em 0,1 p.p. para 3,3% em 2020 motivada, em exclusivo, pela perspetiva de abrandamento do crescimento do deflator implícito do PIB. Esta previsão encontra-se alinhada com a tendência das projeções das instituições consideradas, uma vez que todas antecipam uma desaceleração desta variável em 2020.

O mercado de trabalho, de acordo com o MF, deverá prosseguir a trajetória de recuperação, perspetivando-se uma diminuição da taxa de desemprego de 6,4% em 2019 para 6,1% em 2020. Esta evolução traduzirá uma dinâmica positiva de criação de emprego, ainda que se preveja uma desaceleração das taxas de crescimento deste indicador de 1,0% em 2019 para 0,6% em 2020. O desempenho esperado para o mercado de trabalho pelo MF encontra-se globalmente alinhado

com as projeções das entidades consideradas no comparador, na medida em que todas elas esperam uma diminuição da taxa de desemprego de 2019 para 2020. A taxa de crescimento da remuneração média por trabalhador (nominal) no cenário do MF deverá acelerar de 2,6% em 2019 para 2,8% em 2020. Em termos reais, e usando o IHPC como deflator, o MF espera, no entanto, um abrandamento da remuneração média real por trabalhador de 2,2% em 2019 para 1,7% em 2020. As instituições selecionadas antecipam uma desaceleração da taxa de variação da remuneração média por trabalhador (nominal) entre 2019 e 2020, ficando, ainda assim, o valor do MF enquadrado com as projeções destas quer para 2019, quer para 2020. Em termos reais, a remuneração média por trabalhador prevista pelo MF encontra-se também balizada pelas perspetivas das instituições referidas tanto em 2019 como em 2020.

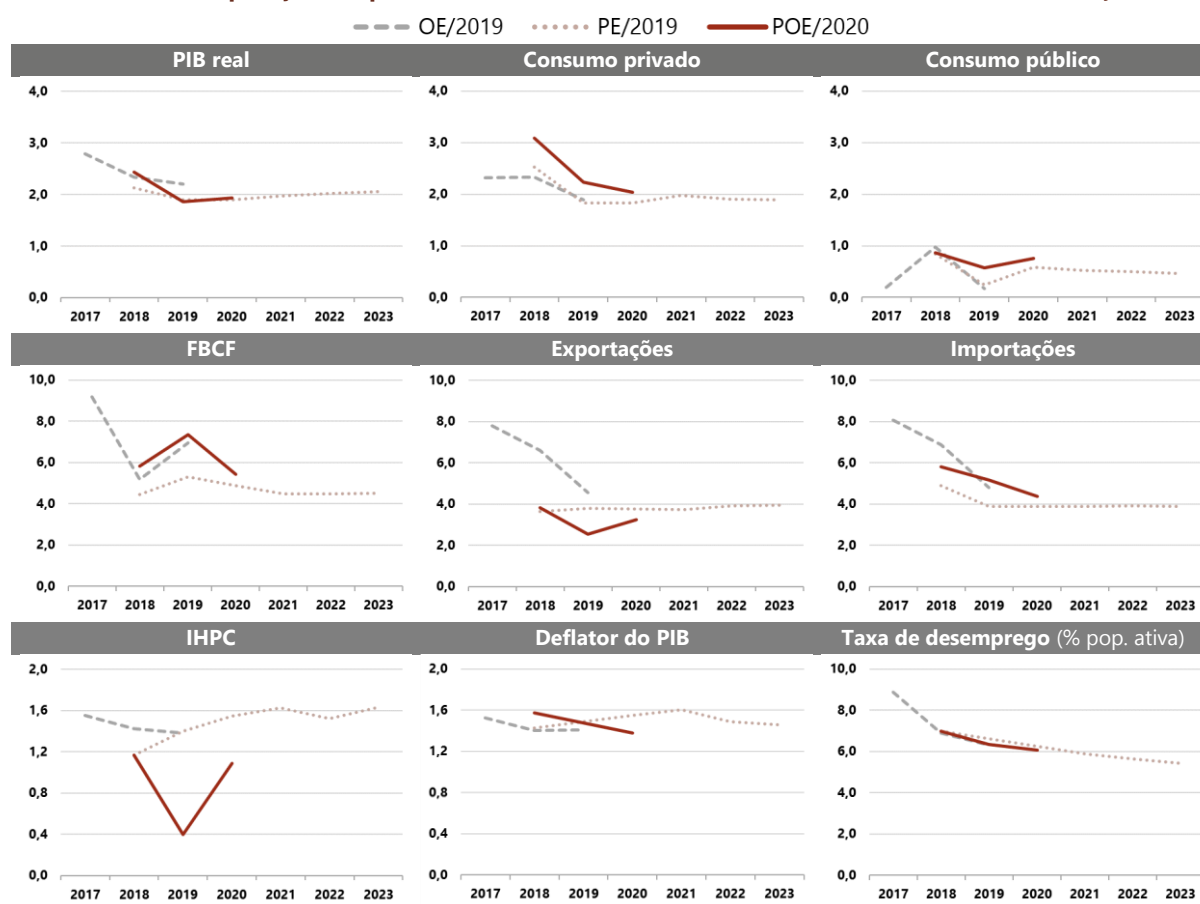
Ainda de acordo com o cenário macroeconómico do MF, a produtividade aparente do trabalho deverá crescer 0,8% em 2019, acelerando para 1,3% em 2020. Esta aceleração enquadra-se na evolução esperada tanto pelo CFP como pela CE para 2019, mas para 2020 o valor previsto pelo MF situa-se ligeiramente acima das projeções das diversas instituições consideradas.

O MF prevê uma degradação da capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, passando de 0,5% do PIB em 2019 para 0,2% do PIB em 2020. Este comportamento resultará, exclusivamente, da perspetiva de redução do saldo da balança de bens e serviços de -0,8% do PIB em 2019 para -1,3% do PIB no próximo ano, uma vez que a balança de rendimentos primários e transferências deverá apresentar uma melhoria de 0,2 p.p. para 0,3% do PIB em 2020, e que o saldo da balança de capital deverá permanecer inalterado em 1,2% do PIB, em 2019 e 2020. Também as instituições consideradas esperam uma degradação da capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa entre 2019 e 2020 em resultado, primordialmente, e tal como no cenário do MF, de uma degradação do saldo da balança de bens e serviços.

Conciliação com previsões anteriores do MF

Em 23 de setembro de 2019 o INE disponibilizou novas séries das Contas Nacionais Trimestrais tendo procedido à revisão do ano base, à incorporação de nova informação e a algumas alterações metodológicas. Esta revisão conduziu a uma revisão significativa em alta do nível e da taxa de crescimento do PIB em 2017 e 2018, alterações estatísticas que afetaram de forma materialmente significativa os exercícios de projeção e, por isso, limitam a comparabilidade dos novos cenários macroeconómicos com os realizados anteriormente. Deve, por essa razão, fazer-se uma leitura com as devidas reservas do Gráfico 1, que compara o cenário subjacente à POE/2020 com previsões macroeconómicas do MF anteriores, apresentadas com o PE/2019 e o OE/2019.

Gráfico 1 – Comparação das previsões incluídas na POE/2020, no PE/2019 e no OE/2019 (variação, %)

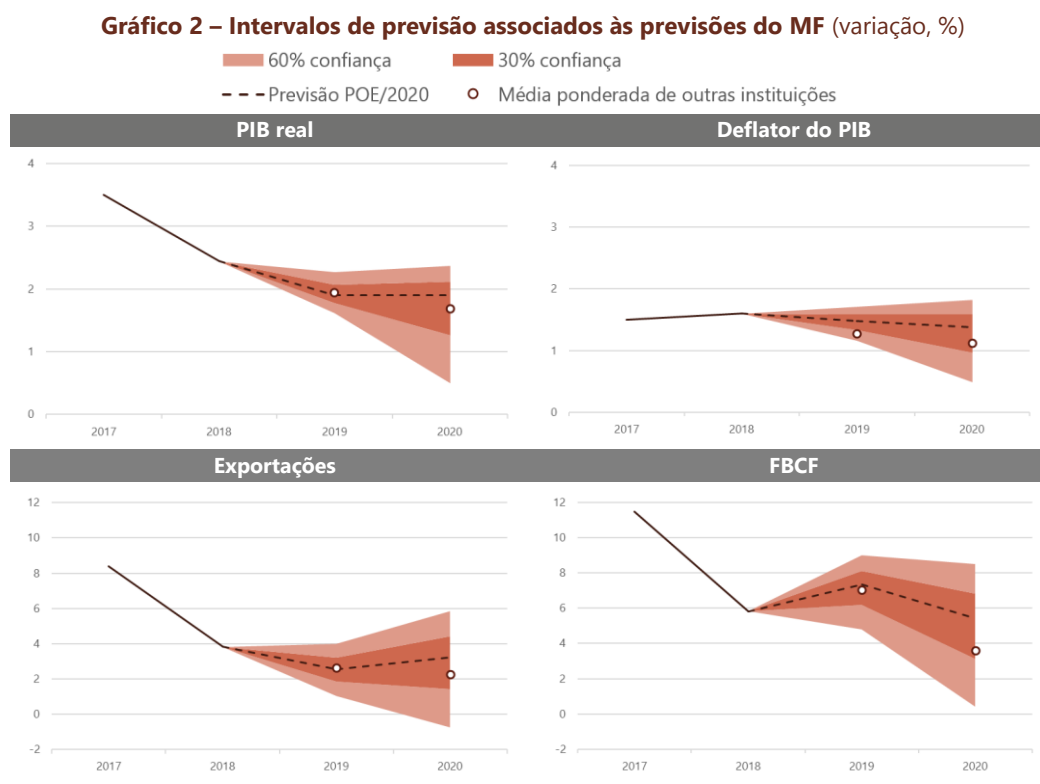


Fonte: MF – POE/2020, PE/2019 e OE/2019.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

O cenário macroeconómico subjacente à POE/2020 aponta para a manutenção do ritmo de crescimento da atividade económica (PIB real) face ao ano anterior. No cômputo geral, o cenário macroeconómico do MF não difere significativamente das projeções para a economia portuguesa das instituições de referência apresentadas no Quadro 2, não obstante a previsão de um ritmo de crescimento do PIB real e FBCF em 2020 ligeiramente mais elevados. Para esse ano, os riscos associados ao cenário são descendentes e sobretudo de natureza externa.

A análise do cenário macroeconómico em apreço é feita ponderando o grau de risco inerente às previsões do MF. De modo a ilustrar esse risco e incerteza, com base na análise do desempenho passado do modelo de previsão do MF, são calculados intervalos de confiança assimétricos associados às previsões (função de densidade probabilidade associada às previsões).¹ Os resultados são apresentados no Gráfico 2.

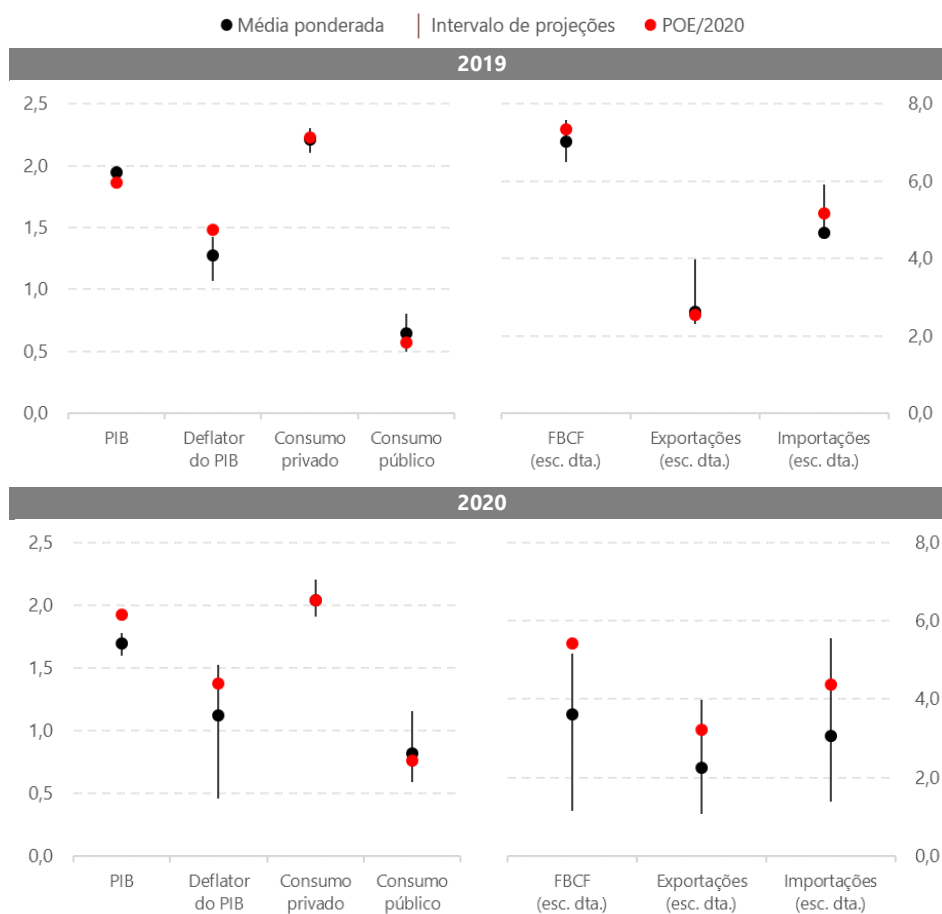


Fonte: POE/2020; CFP – cálculos das bandas de confiança com base nos relatórios do Orçamento do Estado 1997-2019.

Adicionalmente, com base nas projeções para a economia portuguesa de outras instituições (Quadro 2) as previsões macroeconómicas do MF são enquadradas na distribuição de projeções existentes, apresentando-se também a média ponderada (pela incorporação de informação) dessas mesmas projeções (Gráfico 3).

¹ Partindo dos relatórios do Orçamento do Estado publicados no período 1997-2019, o CFP calculou os intervalos de confiança associados às previsões do MF com base nos respetivos erros de previsão, isto é, a diferença entre os valores previstos e os valores observados. Quanto maior é a incerteza relativa a uma determinada previsão, mais ampla é a região de confiança associada a esse ponto (e menos escura a sua tonalidade). Os intervalos de previsão considerados são assimétricos, o que significa que são calculadas probabilidades distintas para a ocorrência de desvios negativos e positivos.

Gráfico 3 – Enquadramento das previsões da POE/2020 (variação, %)



Fonte: POE/2020; cálculos do CFP – a média ponderada das taxas de crescimento apresentadas por outras instituições (BdP, CFP, FMI, CE e OCDE) é calculada ponderando o indicador respetivo de cada instituição (Quadro 2) com a percentagem de informação disponível à data de cada exercício de projeção. A percentagem representa o tempo decorrido entre a publicação das projeções das instituições consideradas e a data de entrega da POE. Para o indicador j da instituição i , o ponderador (P_{ji}) é obtido da seguinte forma: $P_{ji} = \frac{1 - D_{ji}/360}{P_j}$, em que D_{ji} é o número de dias (num ano de 360 dias) entre a data de entrega da POE e a publicação das projeções da instituição i , e $P_j = \sum_{i=1}^n (1 - D_i/360)$. O intervalo de projeções é definido pela totalidade da amostra das previsões das instituições consideradas no Quadro 2, excluindo as do MF.

Para 2019 o cenário do MF afigura-se como o mais provável na evolução do PIB e da maior parte das suas componentes, estando balizado pelos cenários divulgados até à data de publicação deste Parecer (Quadro 2).

Para 2020, o perfil de manutenção do crescimento real considerado pelo MF comporta riscos descendentes, tendo em conta a incerteza que persiste no panorama económico a nível internacional e a manutenção das tensões comerciais que têm sido prejudiciais para o crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal, aliados à vulnerabilidade da economia portuguesa a choques externos.

CONCLUSÃO

A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da lei de enquadramento orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro): “As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente”. Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011, que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Nos termos do número 4 do artigo 4.º do Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, em resultado da análise efetuada às previsões macroeconómicas subjacentes ao Projeto de Plano Orçamental para 2020, **o Conselho das Finanças Públicas endossa as estimativas e previsões macroeconómicas apresentadas.**